



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

MARIA ALICE SILVA SANTOS FÉLIX

**TECNOLOGIAS DISCRIMINATÓRIAS: A Reconfiguração do Racismo nos
Espaços Sócio-Digitais**

**MARIANA
2023**

MARIA ALICE SILVA SANTOS FÉLIX

**TECNOLOGIAS DISCRIMINATÓRIAS: A Reconfiguração do Racismo nos
Espaços Sócio-Digitais**

Monografia apresentada como requisito
à obtenção do título de Bacharel em
Serviço Social pela Universidade Federal
de Ouro Preto.

Área de concentração: Ciências Sociais

Orientador: Prof. Dr. Roberto Coelho do
Carmo

MARIANA
2023

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

F316t Felix, Maria Alice Silva Santos.
Tecnologias discriminatórias [manuscrito]: a reconfiguração do
Racismo nos Espaços Sócio-Digitais. / Maria Alice Silva Santos Felix. -
2024.
70 f.

Orientador: Prof. Dr. Roberto Coelho Do Carmo.
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Comunicação de massa e tecnologia. 2. Consciência de classe. 3.
Racismo. 4. Tecnologia - Aspectos morais e éticos. 5. Tecnologia -
Aspectos sociais. 6. Tecnologia - Serviços de informação. 7. Trabalho. I.
Do Carmo, Roberto Coelho. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III.
Título.

CDU 323.12(81)

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa - Bibliotecário Coordenador
CBICSA/SISBIN/UFOP-CRB6a1407



FOLHA DE APROVAÇÃO

Maria Alice Silva Santos Félix

Tecnologias discriminatórias: a reconfiguração do racismo nos espaços sócio-digitais

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social

Aprovada em 24 de janeiro de 2024

Membros da banca

Dr. Roberto Coelho do Carmo - Orientador(a) Universidade Federal de Ouro Preto
Dra. - Adriana de Andrade Mesquita - Universidade Federal de Ouro Preto
Dr. Rodrigo Fernandes Ribeiro - Universidade Federal de Ouro Preto

Roberto Coelho do Carmo, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 20/08/2024



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Coelho do Carmo, VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL?**, em 20/08/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0762281** e o código CRC **45365EC4**.

*Não nos prendam. Não nos impeçam de seguir.
Sabemos resistir!*

*Somos forjados na dor e somos íntimos da
superação.*

*Enxergamos para além do que tem sido
permitido.*

*Nosso olhar e experiência não é de quem se
permite aprisionar.*

*Não imponham limites a nossa caminhada,
pois vamos sempre escapar.*

Sabemos resistir!

*Conhecemos o cheiro saboroso e atraente da
liberdade.*

Sabemos como encontrá-la, como desfrutá-la.

Cansarão os que quiserem nos inibir.

Não desanimaremos!.

Sabemos resistir! Sabemos sonhar!

*Aprendemos resistir e sonhar com
aquelas/aqueles que não se permitiram
acorrentar, apesar das correntes.*

*Impuseram-nos um jeito de ser, de vestir, de
pensar...*

Embranquecer? Jamais!

Sabemos resistir!

Não vamos permitir que nos silenciem.

Nossas vozes alcançarão a muitos/as.

Nossas Vozes são resistentes.

*Resistência é como uma árvore sombria,
protege, acolhe, alimenta...*

*Resistiremos, pois, compreendemos que
somos livres.*

Nenhuma corrente impossibilitará que sigamos.

Sabemos resistir (VALDENICE RAIMUNDO)

AGRADECIMENTOS

Para a realização deste primeiro passo da minha trajetória acadêmica, foi fundamental a colaboração de várias pessoas a quem sou profundamente grata. Impreterivelmente não posso deixar de agradecer, primeiro, à minha mãe, Maria Márcia, e à minha irmã, Ana Luiza, por contribuírem em cada passo da minha educação, até que chegasse aqui, posta a continuar esta caminhada de mãos dadas às mesmas.

Com muito carinho, admiração e parceria, agradeço também ao meu orientador e professor, que esteve comigo desde a minha primeira Iniciação Científica, Roberto Coelho do Carmo, cujos diálogos me possibilitaram elucidar o que gostaria de trabalhar com dedicação, e permitir que eu trouxesse a particularidade do meu interesse ao longo das pesquisas.

Um agradecimento especial, repleto de afetividade, vai a uma grande professora que me provocou grandes emoções, reflexões e possibilidades de pensar além, Vivian Lucia Rodrigues de Oliveira. Agradeço imensamente por cada aula do professor Cláudio Henrique Horst, ao qual tenho grande admiração em seu ser profissional.

Por fim, não poderia deixar de agradecer aos meus amigos que acreditaram e me apoiaram nesta trajetória. E aos funcionários da Universidade Federal de Ouro Preto, em especial do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA), trabalhadores fundamentais para a realização dos nossos estudos, pesquisas e demais atividades.

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso tem por hipótese que as novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TDICs) reatualizam o racismo na sociedade contemporânea. Esse racismo tecnológico se expressaria a partir da programação de algoritmos para reproduzirem padrões de comportamento racista, uma vez que são formados por pessoas com interesses políticos no modus operandi do sistema capitalista. O objetivo geral foi identificar como esse racismo tecnológico se dá a partir da implementação das TDICS, tanto nos espaços digitais, isto é, na rede mundial de comunicação, a internet, quanto nos espaços sociais, onde não necessariamente as pessoas estão usando seus dispositivos móveis e são vítimas de ações racistas advindo das tecnologias digitais. A metodologia se baseia em uma pesquisa de procedimento bibliográfico, com utilização de dados secundários, com objetivo exploratório e explicativo, de natureza básica e abordagem quali-quantitativa. As considerações finais deste trabalho apontam para a importância do protagonismo negro, especialmente das mulheres negras, na inovação e tecnologia brasileira. É para a necessidade da esquerda brasileira se colocar nos debates do racismo tecnológico.

Palavras-chave: Racismo; Novas tecnologias digitais de informação e comunicação; Formação social brasileira; Consciência de classe; Trabalho.

ABSTRACT

The hypothesis of this final course work is that the new Information and Communication Technologies (ICTs) rekindle racism in contemporary society. This technological racism would be expressed through the programming of algorithms to reproduce racist behavior patterns, as they are formed by people with political interests in the modus operandi of the capitalist system. The general objective was to identify how this technological racism occurs from the implementation of ICTs, both in digital spaces, that is, in the global communication network, the internet, and in social spaces, where people are not necessarily using their mobile devices and are victims of racist actions arising from digital technologies. The methodology is based on a bibliographic procedure research, using secondary data, with an exploratory and explanatory objective, of a basic nature and a quali-quantitative approach. The final considerations of this work point to the importance of black protagonism, especially of black women, in Brazilian innovation and technology. And for the need for the Brazilian left to position itself in the debates on technological racism.

Keywords: Racism; New digital information and communication technologies; Brazilian social formation; Class consciousness; Work.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACT	Acordo Coletivo de Trabalho
AJL	Algorithmic Justice League
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
HP	Hewlett-Packard
IA	Inteligência Artificial
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Ipea	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
MTST	Movimento dos Trabalhadores Sem Teto
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
TDICs	Tecnologias de Informação e Comunicação
UCLA	Universidade da Califórnia
UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA E O RACISMO ESTRUTURAL	10
2.1. Ditadura Militar e Questão Étnico-racial no Brasil: Um Legado de Desigualdades	19
3. TRABALHO E IDENTIDADE DE CLASSE NO BRASIL	22
3.1. Sindicalismo e Lutas de Classes: Resistências Históricas	26
3.2. Digitalização e Racismo: Novos Desafios no Mercado de Trabalho	29
3.3. Pigmentocracia no Brasil: Racismo e Estratificação Social	33
4. ALGORITMOS RACISTAS	36
4.1. Tecnologia e Desigualdades Sociais	42
4.2. Racismo Algorítmico na Atualidade do Trabalho	46
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	51
TRAJETÓRIAS DECOLONIAIS EM MOVIMENTO	51
REFERÊNCIAS	55

1. INTRODUÇÃO

A ciência genética tem comprovado que, do ponto de vista biológico, há uma única raça, a humana. No entanto, os índices de desigualdades raciais comprovam o quão discrepante está da realidade vivida por pessoas que carregam em seus fenótipos a ancestralidade africana. A magnitude do preconceito e da discriminação racial¹ convive com o discurso da democracia racial² e, ao mesmo tempo, com manifestações racistas advindas de figuras públicas, em uma nação que se diz diversa e acolhedora, como visto no governo do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro (2019-2022). Portanto, neste trabalho não se entende raça com uma conotação biologicista, que se expressa de maneira conservadora e ultrapassada, mas com base em uma análise materialista dos fenômenos histórico-sociais, que nos direciona a uma compreensão da totalidade concreta do que é ser uma pessoa negra no Brasil. Esta é uma sociedade marcada pela escravidão até os dias de hoje.³

Em todas as esferas da vida social, as populações negras e indígenas são as que possuem maiores desvantagens socioeconômicas, que interferem diretamente nos aspectos da saúde, alimentação, habitação e lazer, e em representação de espaço de poder e decisão. A raça, como uma categoria complexa, multifacetada e indispensável ao debate, é considerada sob uma perspectiva de totalidade social, apesar da impossibilidade de esgotá-la. Para refletir sobre esta categoria na contemporaneidade, se faz premente (I) a recapitulação da formação social brasileira, (II) o debate da consciência de classe brasileira e, (III) o trabalho como ser fundante do ser social. O debate das novas tecnologias de informação e

¹ O preconceito é o julgamento antecipado contra uma pessoa, grupos de indivíduos ou povos, em decorrência da origem, cultura, religião, fenótipos, isto é, o preconceito racial de marca, ao qual parte de estereótipos e não possuem fundamentação concreta. O antropólogo e professor Munanga (2005) chama atenção para não incorrerem no equívoco de acreditar que o preconceito é apenas decorrente da ignorância das pessoas, uma vez que, neste caso, o preconceito estaria circunscrito no campo das relações individuais, ademais, produto da falta de informação, educação e conhecimento sobre outras culturas. Essa maneira de relacionar o preconceito com a ignorância das pessoas “põe o peso mais nos ombros dos indivíduos do que nos da sociedade” (MUNANGA, 2005, p.18). A discriminação racial, por sua vez, é a materialização do preconceito e apresentam atitudes de hostilidade expressas tanto em palavras (escritas ou faladas), quanto símbolos que criam ou reforçam estereótipos racistas (CFESS 2016).

² Refere-se a um estado de plena igualdade entre os cidadãos, sem distinção de raça/etnia e sexo. O conceito deriva de uma narrativa que ganhou força na década de 1930, de que não havia preconceito racial no Brasil. Um fator que contribuiu para este mito foi a mestiçagem, reforçando uma ideia de tolerância e harmonia entre as raças/etnias.

³ A escravidão, ainda que não existente em seu cerne, é vivificada com o trabalho análogo a escravidão, que, segundo os dados apresentados adiante do trabalho, mostrarão uma realidade de exploração presente no mesmo cenário de alta tecnologia.

comunicação (TDICs) e os efeitos dessa para com pessoas negras (pretas e pardas) articula não só os tópicos supracitados, bem como traz à luz o debate do colonialismo digital no retrato contemporâneo, cujas relações têm se dado cada vez mais via o meio digital.

A metodologia utilizada neste trabalho busca a partir de referenciais teóricos apresentar a totalidade da formação social brasileira e seus impactos na contemporaneidade diante da tecnologia que se apresenta em nosso cotidiano. A revisão bibliográfica contribuiu na construção e no desvendamento da hipótese que se apresenta, bem como articulou com o objetivo da pesquisa, que foi exploratório e explicativo. Os dados e as estatísticas percorreram o trajeto em conjunto com a teoria crítica do bojo marxista, mas também em busca de outros autores que fazem uma leitura crítica-reflexiva de marcadores sociais, como o racismo. Os relatórios e estatísticas publicados por agências governamentais, os livros e artigos acadêmicos, além dos websites e documentários, como *Coded Bias*, *O Dilema das Redes*, *Blade Runner*, dentre outros, estiveram presentes no Grupo de Estudo e Pesquisa em Trabalho, Saúde e Serviço Social e se fizeram presentes nesta construção. Desta maneira, a abordagem qualitativa e quantitativa desses dados, buscando uma compreensão de textos, imagens e filmografias, e compreensão de dados estatísticos, gráficos e tabelas, se processaram e construíram esta monografia a ser apresentada.

Imprescindível não mencionar também que este trabalho de conclusão de curso revela, ao fim e ao cabo, uma síntese da minha trajetória na graduação. E, como este é o espaço possível de apresentar a quem lê, trago a influência e a relevância do último projeto de extensão realizado em 2023–2024 *Serviço Social: Estratégias de Enfrentamento ao Racismo no Cotidiano Profissional*, das docentes Adriana Mesquita (UFOP) e Jussara Santos (UFF), que ocorria em formato de cursos à distância para docentes, assistentes sociais em atuação e discentes de graduação que estavam na fase de estágio ou na pós-graduação de todo Brasil. As iniciações científicas *Racismo na era digital: desafios e impactos das novas tecnologias diante dos processos de trabalho e da luta de classes no debate marxista* (2023–2024) e *Novas Tecnologias nos Processos de Trabalho e a Teoria do Valor Trabalho de Marx* (2021–2022) realizadas com o docente Roberto Coelho do Carmo. O projeto de extensão *Observatório do Trabalho*, com o docente convidado da banca, Rodrigo Fernandes. Além das monitorias nas disciplinas de *Classes e*

Movimentos Sociais e Trabalho e Sociabilidade, dos docentes Rodrigo Fernandes e Kathiúça Bertollo. O primeiro projeto de extensão enquanto bolsista com o docente Clézio Gonçalves (DELET/UFOP), *Preparafrô Abdias Nascimento: a pós-graduação hoje, aqui e agora* (2021–2022). A realização da entrevista, adjunto ao meu orientador Roberto Coelho e sua orientadora Edvânia Ângela de Souza Lourenço (UNESP), ao docente Deivison Faustino, principais referenciais para minha pesquisa de graduação e pós. E, apesar de outros projetos, programas e atividades ao qual pude participar tanto como bolsista, quanto voluntária, encerro o destaque destas ações na construção desta monografia com o primeiro acolhimento, aprendizado e reconhecimento enquanto uma mulher negra na universidade, cercada por outras mulheres inspiradoras: Áquila Bruno Miranda (DEEDU/UFOP) e Cristina Carla Sacramento (DEEDU/UFOP), com o projeto *UniverCidade: um encontro de trajetórias negras* (2020–2021), que, adjunto aos outros projetos ao longo da trajetória, esculpiu este trabalho que ainda tem tantos outros caminhos a percorrer e aprofundar.

O rumo deste trabalho segue para uma descolonização tecnológica (FAUSTINO; LIPPOLD, 2022), onde entende que a própria ciência e outras literaturas silenciam, ainda hoje, o debate sobre o racismo, de modo que este permanece sendo a base para as velhas e as novas formas de colonialismo na sociedade. O comportamento das TDICs atende aos interesses de uma minoria de empreendedores das *Big Techs*, isto é, donos de grandes empresas de tecnologias. Diante desse cenário, o mais-valor, como dispositivo de enriquecimento dos capitalistas, dá ao trabalho faces cada vez mais agudas de desumanização. Com foco na competitividade no mercado de trabalho, esse se perde enquanto ferramenta de luta, de reivindicação de direitos e de formação de consciência de classe. Ainda mais consequente, se torna, sobretudo, a mão-de-obra uma mercadoria vendida a qualquer preço, tornando homens semelhantes às máquinas. Trata-se, portanto, não apenas da uberização com o avanço das tecnologias nas forças produtivas, mas da perda do ser genérico.

Apesar do foco deste trabalho não estar direcionado especificamente à atuação do Serviço Social, o debate proposto se relaciona diretamente com a profissão em vários âmbitos. Primeiro que, segundo o resultado da Pesquisa do Perfil Profissional de Assistentes Sociais (2019), somos mais de 200 mil assistentes sociais no Brasil, onde 92% são mulheres (cis gênero, transsexual e travesti) e 49%

se declaram negras. A pesquisa, feita por amostragem com 44 mil assistentes sociais, concluiu que do total de profissionais sem emprego no ano de 2019, 57% eram negras, que também representavam 60% das mulheres assistentes sociais que recebem até 2 salários-mínimos. Esses dados relacionam a subalternidade de raça e gênero institucionalizada e, concomitantemente, aponta também para a resistência. Portanto, uma problemática que contribui para compreensão do nosso exercício profissional e espaço de atuação permeado por desigualdades e, ao mesmo tempo, diante de um escopo tecnológico implementado no cotidiano profissional.

Em um segundo momento, a implementação de robôs para algumas atividades, como, por exemplo, análise de aposentadorias, no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), é um fato relacionado aos enfrentamentos postos acima. Estamos, enquanto assistentes sociais, em sua maioria mulheres, negras, na corda bamba de perda de direitos historicamente conquistados, dispostos à precarização das condições de trabalho, redução nos salários e de postos de trabalho, além de serem postos a funções tecnicistas. Neste sentido, a apropriação do debate das novas tecnologias de informação e comunicação e do racismo no cotidiano do trabalho, nas pesquisas e nas decisões políticas, estão inteiramente atrelados ao campo das ciências sociais, como será exposto a seguir.

2. Formação Social Brasileira e o Racismo Estrutural

O Brasil tem seu corpo na América e sua alma na África — Antônio Vieira

Analisar o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho e a sociabilidade que engendra essas transformações é, sem dúvida, um grande desafio. Com a quarta revolução industrial em curso⁴, trazendo consigo uma internet mais difundida e com maior capacidade de trânsito de dados, vivemos também uma

⁴ A Quarta Revolução Industrial, ou Indústria 4.0, é um fenômeno global e se diferencia das revoluções anteriores pelo uso das tecnologias vinculadas à internet. Um fenômeno que se expande para além da realidade tangível/material ao qual conhecemos na linha histórica. Há debates em processo acerca desse conceito, e autores que defendem já estarmos vivendo uma Indústria 4.0, como o caso de Schwab (2016), fundador desse termo. Para Schwab essa época é marcada por uma simbiose entre as esferas físicas, digitais e biológicas, com a presença de informações em tempo real. Essas novas tecnologias têm alterado a forma em que se dá a sociabilidade contemporânea, seja na esfera da vida particular, seja nos processos de trabalho. Os efeitos da Indústria 4.0 ainda não são certos, há estudos em diversas áreas cruciais para pensarmos o futuro que se segue no mercado de trabalho e na economia mundial.

mudança no comportamento social. Hoje, temos que mais e mais pessoas utilizam-se de instrumentos de comunicação digital para se socializar. E esses são meios para o aprendizado de Inteligência Artificial, como o processo de *machine learning*⁵. Não bastasse essa questão, vemos também que essas ferramentas tecnológicas são utilizadas em processos de automação como autoatendimento e vigilância, por exemplo.

Partindo da compreensão de que a tecnologia não é neutra, o treinamento de robôs utilizando dados humanos responde às dinâmicas econômicas. Logo, no sistema capitalista, que visa o processo de valorização e a proteção de bens, isto é, da propriedade privada, tomamos na análise o direcionamento racista sob o qual a tecnologia tem sido fundamentada (FÉLIX, CARMO; 2022), uma vez que o fenômeno do “racismo digital” implica, além do estudo dessas novas ferramentas, entender o racismo presente na sociedade antes mesmo desses recursos estarem disponíveis. Isto significa abrir para o debate a problemática de que o capitalismo e essas novas ferramentas reproduzem o racismo e não o criam. Porém, anterior a essa questão, cabe-nos recuperar de partida, a gênese da nossa formação enquanto país capitalista, o período colonial que carrega heranças socioeconômicas e políticas próprias à ordem escravocrata. Vejamos.

O Brasil foi o maior território escravocrata do hemisfério ocidental, recebendo cerca de cinco milhões de africanos escravizados, o que representou 40% do total de 12,5 milhões embarcados para a América ao longo de três séculos e meio (FERNANDES, 2008). Como resultado, o país possui atualmente a segunda maior população negra do mundo, exceto pela Nigéria (país mais populoso da África, localizado na porção Ocidental). Além disso, o Brasil foi o país do Novo Mundo que mais resistiu em acabar com o tráfico de pessoas e o último a abolir formalmente a escravidão, através da Lei Áurea de 1888, quinze anos após Porto Rico e dois anos após Cuba. Neste sentido, a escravidão teve um impacto profundo em todo cerne social, seja na cultura, no sistema político ou ainda na economia brasileira, mesmo após a Independência.

Entre os anos de 1700 e 1800, aproximadamente dois milhões de indivíduos foram brutalmente separados de suas origens africanas. Eles foram forçados a embarcar nos navios negreiros e transportados para o Brasil contra a sua vontade.

⁵ Importante componente da inteligência artificial e da ciência da computação concentrado no uso de dados e algoritmos para imitar a maneira como os humanos aprendem, objetiva melhorar a precisão.

Muitas pessoas escravizadas foram vendidas em leilões públicos, antes de seguir para as senzalas onde trabalharam pelo resto de suas vidas. No final do século XVIII, a América Portuguesa possuía a maior população de indivíduos de origem africana em todo o continente americano. Os brancos eram um grupo minoritário, porém, política e economicamente dominantes. Os indígenas, que já haviam sido dizimados por doenças, guerras e ocupação de seus territórios, não eram sequer contabilizados nas estatísticas (FERNANDES, 2008). Isto é, o sistema colonial não criou somente a escravidão, mas a escravidão africana. Trata-se, portanto, de um processo de acumulação primitiva, cujo tráfico negreiro tornou-se uma forma de comércio, de empreendimento de alto lucro para as metrópoles (KOWARICK, 1994). Assim, cabe ressaltar que é a partir do tráfico negreiro que entenderemos a escravidão africana submetida ao pacto colonial (NOVAIS, 1979).

Durante o período colonial, a descoberta de ouro e diamantes em Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás, impulsionou o motor da escravidão. A busca por novas riquezas e o uso cada vez mais intenso de mão de obra escravizada levou a uma expansão territorial do Brasil, levando a América portuguesa a maior concentração de pessoas de origem africana em todo o continente americano. O sentido da colonização, para Prado Junior (1961), era obter lucro, em última instância que, ao ser protegido pelo monopólio inerente ao Pacto Colonial, se transformasse em fundo de acumulação para alimentar a expansão capitalista dos centros metropolitanos. Nesse contexto, surgiram fenômenos que marcaram profundamente a história do escravismo no país, pois a produção de mercadorias estava inteiramente ligada ao objetivo de acumulação advindo da comercialização nas economias europeias.

A exploração como principal meio de acumulação primitiva ainda no período escravocrata reverberou reflexos na formação social brasileira. O trabalho escravizado, caracterizado por longas e extenuantes jornadas, em extremo nível de subsistência, era o mais vantajoso para um contexto de terras quase irrealizável (KOWARICK, 1994). Nos centros metropolitanos, o processo de acumulação primitiva se caracteriza pela expropriação de terras dos camponeses e da retirada dos instrumentos de trabalho dos artesãos. Essa dinâmica os tornou refém da venda de sua força de trabalho, isto é, o processo de subsunção formal do trabalho.

Já na colônia, através do trabalho forçado de pessoas africanas roubadas de suas terras é que ocorre o impulsionamento da produção. Em suma, o escravismo

na América representa a expansão do capitalismo na Europa através da categoria fundante do ser social, sendo peça chave para a economia mercantil, o trabalho. Ao passo que o trabalho está ainda hoje na centralidade na vida de homens e mulheres atravessados pela dinâmica da sociabilidade capitalista e herdeira da formação social brasileira estruturada ao longo de 350 anos de escravidão. O trabalho e sociabilidade estruturada a partir dos senhores de engenho, que hoje se reflete na burguesia nacional e estrangeira, são sustentados por uma democracia restrita e salvaguarda de revoluções da classe que sustenta esse país, isto é, o oposto do que ocorreu nos países centrais.

Quando [o príncipe] Dom Pedro alcançou às margens do Ipiranga em 7 de setembro de 1822, o Brasil estava repleto de escravidão. Comprar e vender pessoas era o maior negócio do novo país independente. Mais de um terço da população, estimada em 4,7 milhões de pessoas, era composta por escravizados. Outro terço era formado por negros libertos e mestiços de origem africana, uma população pobre, analfabeta e carente, dominada pela minoria branca (FERNANDES, 2008). No entanto, os circuitos econômicos internos eram conflituosos aos interesses da burguesia mercantil metropolitana, desse modo, o sistema colonial precisou adquirir novas dinâmicas, mais estáveis e crescentes, a fim de expandir o processo de acumulação (KOWARICK, 1994).

Diante dessa demanda, o capitalismo surge com características básicas e heranças enraizadas no século XIX, que repercutem, ainda hoje, o processo do capitalismo e constituição das classes sociais no Brasil. A situação dos negros libertos, brancos pobres e indígenas, assim como dos grupos de pessoas advindos da miscigenação dessas três raças, os cafuzos (mistura entre negro e indígena), os mulatos (mistura entre branco e negro) e os mamelucos/caboclos (mistura entre branco e indígena), se baseavam em condição de subsistência (KOWARICK, 1994).

Quase sete décadas após o Grito do Ipiranga, buscamos compreender, a partir de estudos que relatam a verdadeira História dessa nação que, a “segunda abolição”, defendida pelos abolicionistas, nunca aconteceu. O país nunca se tornou uma “democracia rural” através da redistribuição de terras do latifúndio improdutivo. Negros e mestiços nunca foram promovidos à condição de cidadãos plenos, com os mesmos direitos garantidos aos demais brasileiros. Sem acesso à educação, moradia, saúde, renda e condições dignas de vida, a população afrodescendente brasileira foi abandonada à própria sorte, marginalizada e explorada sob formas

disfarçadas de trabalho forçado e mal remunerado. Era assim em 1822 e ainda é assim hoje, dois séculos após a Independência.

Não restam dúvidas, portanto, que o racismo é um assunto crucial para entender a identidade nacional e estudá-lo ajuda a compreender passado, presente e futuro, com novas formas de dominação que se apresentam. A particularidade da formação social brasileira, que surge da violência europeia, se faz imprescindível para se ter um solo de debate histórico-dialético. A maneira a qual as relações sociais se apresentam na contemporaneidade, necessitam de uma discussão prévia para que se entenda desafios históricos cada vez mais aglomerados de novas ferramentas, como as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDCI), que absorvem a força de trabalho e a força vital da classe trabalhadora, impactam os processos de trabalho e buscam ressignificar as interações humanas. A classe trabalhadora que, apesar de ser um gigante social, enfrenta desde os anos de 1822, quando o Brasil se tornou uma nação teoricamente independente, um véu de invisibilidade que encobre sua potência (ARCARY, 2022, n.p).

No Brasil, a desintegração do regime escravista ocorreu sem fornecer assistência e proteção aos ex-trabalhadores escravizados durante sua transição para um sistema de trabalho livre (FERNANDES, 2008). Os senhores foram eximidos da responsabilidade de segurança para com os trabalhadores no novo regime de organização da vida e do trabalho. Ex-escravizados passaram a ser responsáveis por si e pelos seus dependentes, sem que dispusessem de condições e meios materiais para o mercado de trabalho, que passava a girar em torno de uma economia de livre mercado.

Ex-escravizados passaram a competir com os trabalhadores importados da Europa, que, por sua vez, absorveram as melhores oportunidades de trabalho livre e independente. O crescimento econômico que emergia nos fins do século XIX colocava brancos em posições privilegiadas de ascensão social, enquanto os negros foram mantidos em setores mais desgastantes e residuais, ou seja, mantidos à margem desse processo de efervescência econômica do país. Vê-se então que, de uma dominação extremamente violenta, o negro passou a ser largado ao destino que lhe viesse, apontado como o único responsável por sua própria reeducação e reinserção social para corresponder aos novos padrões de sociabilidade, surgidas com o advento do trabalho livre que apontava para regime republicano e para o capitalismo. Esse desenvolvimento desigual e combinado, ao qual trata Ianni (1992),

acerca do Brasil Moderno, parece um caleidoscópio de muitas épocas. Em suas formas de vida e trabalho, modos de ser e pensar, repleto de heranças predominantes do escravismo, bem como

as comunidades indígenas, afro-brasileiras e camponesas (estas de base cabocla e imigrante) também estão muito presentes no interior da formação social brasileira no século XX. As culturas, gaúcha, caipira, mineira, baiana, amazônica e outras parecem lembrar “ciclos’ de açúcar, ouro, tabaco, gado, borracha, café e outros. Subsistem e impregnam o modo de ser urbano, burguês, moderno da cultura brasileira, dominante, oficial. (IANNI, 1992, p. 61)

Não à toa, Fernandes (2008, p. 7) diz que São Paulo converteu-se “numa cidade ‘estrangeira’”, haja vista que o número de pessoas de fora do país aumentava paulatinamente. O número de negros (pretos e pardos) decaía com a expansão urbana, ao qual foi induzida direta ou indiretamente, pelo surto da lavoura de café. A competição entre negros, estrangeiros e brancos da cidade de São Paulo, resultou em um aspecto visceral. Instaurado nas entranhas do trabalho escravizado, este gerou, com a passagem para o regime de trabalho livre, a exclusão dos negros, uma vez que sendo livres, não conseguiriam ser senhores de si. Por outro lado, os imigrantes saíram na frente, com acesso a melhores condições de vida. Os brancos das classes dominantes protegeram e/ou melhoraram sua posição na estrutura socioeconômica e política. Os negros, sob a designação de vadios (PRADO, 1957), longe de qualquer prestígio social ou espaço de poder, disputavam oportunidades remanescentes.

A partir deste momento, pode-se tratar dessa formação social brasileira que já tem em seu cerne, desde que o Brasil foi encoberto pela Europa como América, fatores racistas no que tange o trabalho livre. As condições de trabalho, pauta que reacendeu na atualidade no cenário mundial, aparece desprotegido desde o século XX, em uma sociedade capitalista, quando a relação entre patrão e assalariado despoja obrigações e direitos. Condições concedidas aos imigrantes, em sua maioria, italianos, portugueses e alemães, eram estas mesmas condições obstinadas quando se tratava de trabalhadores negros e mulatos. Essa diferença no tratamento demonstra como a escravidão ainda atingia o trabalho livre que surgia na nova ordem societária, dificultando que negros e mulatos fossem de fato colocados na emergência desta nova sociedade.

O descompromisso com um trabalho humanizado que atingia brancos brasileiros e estrangeiros, afetava ainda mais negros e mulatos, uma vez que após a

Abolição não havia nenhuma ferramenta jurídica que os equiparasse aos trabalhadores brancos. Sem reparações materiais e morais, cabia ao negro sua própria sina, o resultado se deu na disparidade de desvantagens econômicas, políticas e sociais que se refletem na atualidade. Sem autonomia econômica, social e política, a transição para o novo regime jurídico-político e social, impediu os negros de serem agentes de transformação concomitante as mudanças sociais. Desse modo, não era possível imprimir objetivos e ações revolucionárias por parte de negros ex-escravizados, visto que os interesses da burguesia fazendeira, que também migrava para as novas organizações trabalhistas, estava a frente nas decisões sociopolíticas.

Até aqui, conclui-se que, à medida que o trabalho livre corrompeu a ordem escravocrata, pessoas negras libertas foram substituídas por seus concorrentes brancos que, ao contrário dos primeiros, impunham ⁶suas condições e direitos requeridos para trabalhar. Condições negociadas que permitiam aos brancos ascensão social. Por outro lado, como expressa Prado Júnior (1961, p. 341-342)

O trabalho escravo nunca irá além do seu ponto de partida: o esforço físico constrangido; não educará o indivíduo, não o preparará para um plano de vida humana mais elevado. Não lhes acrescentará elementos morais; e pelo contrário, degradá-lo-á, eliminando mesmo nêle o conteúdo cultural que porventura tivesse trazido do seu estado primitivo.

A afirmativa retrata como o processo de escravidão somente degradou indivíduos africanos e afro-brasileiros. Tal qual após o período de escravidão, homens livres, encarados como vadios, eram vistos também como imprestáveis para o trabalho disciplinado e regular (KOWARICK, 1994). Essas marcas perpetuam na contemporaneidade, seja na autoestima intelectual, no reconhecimento de si, na identidade cultural, religiosa e política dos povos negros e, fundamentalmente, no debate aqui proposto, a esfera do trabalho. O fardo de ser um cidadão negro em uma sociedade ensinada a ser racista, a dar características e personalidades degradantes “ao outro”, são feridas de um ontem mas que ainda mostra suas marcas.

A história colonial do Brasil e de outros países latino-americanos, tem a brancura como chave de acesso aos significados positivos, as melhores oportunidades de trabalho e de referências valorizadas socialmente. Um exemplo está na própria universidade, cuja ausência ou referências irrisórias de autores e

⁶ Impunham com resistência e luta, encaradas pela burguesia como caso de política e com pouquíssimas concessões.

autoras negras ainda é uma expressão evidente do academicismo europeu. Ademais, uma vez que o branco não precisa colocar em xeque a própria racionalidade nas interações cotidianas, especialmente nas disputadas, é revelado o silenciamento com que se trata essa incisão do debate da raça/etnia nos espaços de poder, como pontuado, o caso das universidades públicas.

Para uma melhor fundamentação e a fim de recuperar um pouco o debate cultural, trazemos Kuenzer (1995), com *A Pedagogia da Fábrica*, cuja discussão remete às relações de produção e a educação do trabalhador. Como sabemos, desde a separação do artesão dos seus meios de produção, como a terra e outros instrumentos de trabalho, restou ao trabalhador somente a venda de sua força de trabalho, a fim de garantir os meios necessários para sua sobrevivência. Retomamos então a Prado Junior, ao afirmar que o esforço físico não educará o trabalhador, nem mesmo irá prepará-lo para um plano de vida mais elevado, e somente o irá degradá-lo, eliminando qualquer conteúdo cultural que porventura tivesse trazido do seu estado primitivo. Essa realidade cada vez mais degradante, com a implementação das novas tecnologias, traz a tona que o trabalhador ideal para o capitalismo é aquele que obedece “a um conjunto de condutas convenientes, de modo a assumir, o mais espontaneamente possível, sua função de trabalhador alienado ao mesmo tempo que assegure as condições necessárias à sua própria reprodução” (KUENZER, 1995, p. 78).

O paradoxo da educação e disciplinamento do trabalhador surge quando analisamos, segundo Kuenzer que, ao mesmo tempo que “o capital educa o trabalhador para ser artífice de sua própria exploração, ele o educa para reagir às formas de disciplinamento. Neste mesmo processo, contraditoriamente, o trabalhador, pelas formas de enfrentamento que desenvolve, ensina ao capital novas estratégias de dominação” (Ibid, p. 78). Esse plano se expande para uma condição ainda mais desumanizada e anterior ao ingresso do trabalhador nas empresas, pois, em geral, no caso brasileiro, o mecanismo de desintegração do trabalhador com o pensamento crítico-reflexivo é desencadeado na infância.

Diante de um processo escolar defasado, com recursos públicos saqueados, essa alienação reverbera nos jovens que não chegam a completar o ensino médio ou ingressar e permanecer na universidade. No caso da população negra essa condição se alastra por superfícies maiores, ao qual a dificuldade de alcançar algum prestígio social é dificultado *pari passu* à condição de ser negro em uma sociedade

que reproduz em todas as esferas o racismo estruturado no sistema capitalista. Por isso, essa condição exige de nós uma luta muito além de não sermos apenas não racistas, mas antirracistas em nossas ações cotidianas.

A Constituição Federal de 1988 designou um marco legal e civilizatório inegável na sociedade brasileira. No entanto, a sua implementação ao longo da história tem sido marcada por obstáculos, lutas e retrocessos que precisam ser examinados. É importante entender a intenção dos atores sociais em cada contexto e a posição do Brasil no capitalismo internacional (LAGE, 2019). Ao contrário do contexto sócio-histórico de muitos países estrangeiros, com origem feudal, a revolução burguesa no Brasil ocorreu de cima para baixo, sem a participação das massas populares. Esta revolução seguiu os interesses da oligarquia nacional via acordos com a burguesia internacional, visando preservar os interesses econômicos.

É diante deste cenário que se vê que o novo é permeado pelo antigo, onde formas de trabalho servil são recriadas, a esfera econômica é modernizada e elementos políticos (clientelismo, paternalismo, assistencialismo) são preservados, possivelmente atraentes para os novos pactos políticos e econômicos. No entanto, a estrutura social permanece arcaica, atrasada e com impactos no presente (MAZZEO, 1989). Fernandes se referiu a esse fenômeno como “arcaização do moderno” (1976, p. 240), apontando para as particularidades do processo de formação do capitalismo brasileiro. O ponto central é entender o pacto político tecido entre as elites dominantes que resultou no desenvolvimento do capitalismo brasileiro. Isso estimulou e resultou nas marcas de uma posição periférica diante do avanço do capitalismo no mundo (FERNANDES, 1976).

Vimos até o dado momento que, a gestação do racismo, enquanto uma ideologia de dominação, surge no período colonial, nos primórdios do capitalismo mercantil, emergindo da competição entre os diferentes povos europeus pelo enriquecimento e desenvolvimento de suas nações, hoje denominado de acumulação primitiva. A colonização de continentes inteiros e o extermínio político, econômico e cultural dos povos não brancos, expandiu para o capitalismo tardio no Brasil. O capitalismo, tendo por base essa ideologia racista de dominação, deixado pelo branco europeu colonizador e herdado pela elite burguesa branca do Brasil, foi direcionado na perspectiva de perpetuar o *status quo* de uma sociedade marcada pela aristocracia branca da burguesia nacional com toda sua rede de privilégios, em

detrimento da pobreza, miséria e subalternização da população negra e não branca (ALVES, 2018). Ou seja, o capitalismo reproduz bases colonialistas.

Assim, a classe dominante brasileira contemporânea advém tanto da aristocracia branca da burguesia nacional, que segue reatualizando seus laços conservadores, quanto de migrantes europeus que se constituíram em território brasileiro. Uma vez que a terra se tornou uma mercadoria logo após a Lei de Terras de 1850, os imigrantes foram abraçados pelo país, a partir da ideia de embranquecer a população afro-brasileira e cometer um genocídio com a população negra, visto que essa não tinha terras, e era a última opção para ingressar em algum tipo de trabalho. Este processo de transformações sociopolíticas que marginalizaram — e assim se seguem, como veremos a seguir — a classe trabalhadora, surtem efeitos em um plano que aprofunda, sob novas engrenagens do capital, a violência contra maiorias minorizadas.

Neste contexto de opressão e exploração, principalmente, aos negros, mas também as demais populações não brancas, não podemos fugir, do debate do racismo, do machismo, do sexismo, dentre uma diversidade ampla e fracionada de formas de exploração que a elite nacional e o Estado, hegemonicamente burguesa, assegura para manutenção da desigualdade social. Essa exclusão aparece ora no mundo do trabalho, ora na ausência de assistência que deveria ser prestada pelo Estado, ora das relações pessoais. Visto que, esta formação social do país constituiu, no berço do sistema vigente, a naturalização de pessoas negras como destinadas às esferas mais desvalorizadas da sociabilidade burguesa.

Compreendido que a transição para o capitalismo no Brasil começou com dois processos políticos importantes: a Abolição da escravidão em 1888 e a Proclamação da República em 1889, vemos que mesmo após a Constituição Federal de 1988, cujos direitos e princípios fundamentais resguardam a dignidade de qualquer cidadão brasileiro (Dos Princípios Fundamentais, art. 1º), com um sistema de saúde pública, um sistema de previdência contributivo e com uma assistência social a quem precisar, vivemos uma luta de classes cujo Estado é um inimigo comum da classe trabalhadora. Isto é, o Estado se faz adversário da classe trabalhadora desde que se consolida o capitalismo no país.

2.1. Ditadura Militar e Questão Étnico-racial no Brasil: Um Legado de Desigualdades

Não é possível falar de lutas de classes e a condição do negro no Brasil, afetado pelo racismo em todas as esferas do cotidiano, sem trazer os impactos dos vinte e um anos de Ditadura Empresarial-Militar, que assolou a democracia institucional burguesa brasileira de 1964 a 1985. Diante de um crescimento subordinado e dependente do capital estrangeiro⁷, o legado do trabalho escravo e negro no Brasil, juntamente com a perseguição política de líderes de esquerda pelos governos ditatoriais, dificultou o desenvolvimento de uma organização sindical autônoma que representasse os interesses dos trabalhadores. Isso resultou em condições favoráveis para a exploração do trabalho e salários baixos para os trabalhadores (OLIVEIRA, 2012). Portanto, o consenso político-econômico se deu mediante repressão e contenção de manifestações populares e políticas sociais a fim de manter a “ordem e o progresso” do país.

Neste período, ao contrário da liberdade de expressão como característica fundamental da democracia, o governo controlava o que a liberdade individual e coletiva, o que era ensinado nas escolas e o que era propagado na televisão. Houve a suspensão do *habeas corpus*⁸ e controle majoritário da vida sociopolítica. Um símbolo desse sistema de governo opressivo que visava silenciar qualquer reflexo de democracia se deu com a morte do estudante Edson Luís de Lima Souto⁹. Ademais, artistas, políticos, professores e outras figuras atuantes da retomada a democracia, principalmente, se presentes em ambiente urbano, precisaram fugir da tortura e da morte a partir do exílio.

A Frente Negra Brasileira e o Teatro Experimental do Negro, foram dois importantes movimentos negros no Brasil que, interrompidos pela ditadura, não apenas ensinavam a dramaturgia, mas trabalhavam na valorização do negro por meio da arte. O Teatro Municipal do Rio de Janeiro, um ambiente de relevância social da época, foi o espaço em que ocorreu a primeira peça do teatro negro, em

⁷ A política de emprego no Brasil está intimamente ligada à sua frágil estrutura de Estado de Bem-Estar Social e ao papel que o país desempenha na divisão internacional do trabalho. Houve uma profunda exploração da força de trabalho com o fim do direito à greve e reajuste acima da inflação (ganho real) e implementação do FGTS.

⁸ Instrumento utilizado para garantir o direito de uma pessoa de responder um processo judicial em liberdade.

⁹ Edson Luís de Lima Souto, brasileiro, estudante, assassinado aos 18 anos, por policiais militares, durante um confronto no restaurante Calabouço, Rio de Janeiro, em 1968.

1945. Porém, em 1964, instaurado o Regime Militar, não foi permitido que o grupo continuasse atuando. Utilizando as palavras de Moura (n.p, s.d), “o contrário de casa grande não é senzala, é quilombo” para ratificar que a resistência negra teve seu início desde o processo de invasão às terras indígenas; ao que hoje conhecemos como América e, mais especificamente, em nosso solo, como Brasil. Um território regado de dor, sangue e suor de povos negros e indígenas roubados, violentados e mortos dentro e fora de suas terras nativas. Portanto, apesar do recorte, essa guerra desigual e combinada antecede a ditadura civil militar.

Neste sentido, diversos efeitos perduraram e se fazem presentes na formação social brasileira. Desde a escola, cujo questionamento é colocado como incorreto, e punitivo; nas relações sociais cuja figura de poder é majoritariamente associada aos homens, reforçando o patriarcado e o machismo; nas desigualdades econômicas e sociais, cujos privilégios dados aos militares e seus familiares representam a supremacia as forças armadas, dentre uma série de consequências nas políticas públicas, apresentam como o Brasil mantém atualizações sobre contextos históricos de repressão. Essa realidade cotidiana nos coloca a frente de inúmeros desafios para compreender e alterar um cenário que se torna cada vez mais incongruente.

Após mais de 20 anos de Ditadura Militar instaurada no país, houve o processo de redemocratização, cujo processo de abertura política e reintegração das instituições democráticas buscou ampliar novamente as garantias individuais e a liberdade de imprensa. Com a retomada da democracia brasileira, surgiu a Constituição Federal de 1988, conhecida também como Constituição Cidadã, uma vez que foi elaborada com a participação de movimentos sociais. Ademais, determina, no Art. 3, inciso XLI, que "Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação"; e no Art. 5º, inciso XLI, que “a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais”.

Pontua Munanga (2003, n.p)

Estamos entrando no terceiro milênio carregando o saldo negativo de um racismo elaborado no fim do séculos XVIII aos meados do século XIX. A consciência política reivindicativa das vítimas do racismo nas sociedades contemporâneas está cada vez mais crescente, o que comprova que as práticas racistas ainda não recuaram.

Portanto, a história da nação brasileira, a história de um “Brazil [que] não conhece o Brasil/De um “Brasil [que] nunca foi ao Brazil” (TAPAJÓS; BLANC, *Querelas do Brasil*, 1978, n.p), constituída com dor, sangue e suor de uma população arrancada de sua identidade e submetidos a violência multifacetada (ainda tão presente hodiernamente). Essa dominação primitiva favoreceu (cultura, política e economia) integralmente um grupo de pessoas brancas, fossem nacionais ou estrangeiras; cenário esse ainda vivo em nossa sociedade.

Nos termos de Bento (2002), trata-se do pacto narcísico da branquitude, um pacto silencioso, que implica a negação do racismo para a manutenção de privilégios raciais e de interesses. Portanto, não é natural, como coloca a burguesia e seu escopo de proteção —, tal como a mídia, a polícia militar e outras instituições —, que só haja brancos no tribunal e negros nas penitenciárias. A verdade, como coloca Nunes (2022), é que as instituições de segurança pública brasileiras não se moldaram por completo à democracia, não à toa que a única área do Estado que não foi modificada pela Constituição de 1988 seja a Segurança Pública. Esse pacto da branquitude desmobiliza, violenta e mantém as bases colonialistas em dia *sine qua non* aos seus privilégios sociais, políticos, econômicos e culturais. Por isso, compreendemos que a luta antirracista não se refere apenas as pessoas negras. Não fomos nós quem inventamos o racismo.

Ademais, a possibilidade de ser alvo de vigilância na atualidade é crescente na vida de todos, mesmo aqueles que não usam as redes sociais, uma vez que, como apresentado no artigo *A Cena de Uso da Tecnologia e a Desigualdade Social do Brasil* (FÉLIX, CARMO, 2022), mesmo *offline*, estamos conectados, isto é, somos rastreáveis e produzimos informações. No entanto, tratando-se do capitalismo de vigilância (ZUBOFF, 2018), esse receio se torna permanente e se aprofunda no caso de pessoas negras, precipuamente quando ligadas a posicionamentos políticos públicos. Um exemplo de importante relevância que ocupa os espaços sociais, tanto físicos quanto digitais, está no ativista Paulo Gallo¹⁰. E do outro lado da moeda, o

¹⁰ Paulo Galo ou Galo de Luta, é um motofretista, ativista e artista de rap brasileiro que tem se destacado no Brasil e no exterior como militante do movimento social de trabalhadores em aplicativos durante o início da pandemia de Covid-19 no Brasil em 2020.

Smart Sampa¹¹, um projeto público de necropolítica¹², suspenso devido às inúmeras violações aos direitos dos cidadãos paulistanos. No ano de 2019, a Rede de Observatórios da Segurança, divulgou que 90,5% das abordagens e prisões realizadas com apoio do reconhecimento facial tiveram como alvo pessoas negras.

Em 2020, o líder do movimento Entregadores Antifascistas, postou em suas redes sociais um vídeo denunciando um bloqueio injusto que sofreu por uma plataforma de *delivery*. A partir de então, compreendendo que a uberização do trabalho desmantela as condições de trabalho e os direitos trabalhistas, Gallo passou a reivindicar mais direitos para a categoria dos entregadores de aplicativos de *delivery*. Em meio a Pandemia de Covid-19, o movimento de revolta de Gallo foi o principal responsável por dar dimensão aos mais diversos entregadores de *delivery*. Essa movimentação gerou o Breques dos Apps (2020), conhecido como a primeira greve nacional dos entregadores por aplicativo.

Assim, realizada essa recapitulação histórica, se seguirá para o debate de como essa formação atinge desde então a consciência da classe trabalhadora no aspecto do trabalho.

3. TRABALHO E IDENTIDADE: Consciência de Classe na Sociedade Brasileira

*Chicote ou zunido de bala
Favela ou senzala
Não faz diferença*

¹¹ Programa Smart Sampa, elaborado pela Prefeitura de São Paulo, pretendia a instalação de cerca de 20 mil câmeras de reconhecimento facial em pontos estratégicos da capital paulista para monitorar ocorrências em tempo real. O sistema armazena informações de reconhecimento facial e a localização das pessoas, o que permite saber se alguém esteve em algum ponto da cidade e em qual horário. Foi detectado, porém, que o programa possui caráter discriminatório e pode apresentar resultados enviesados. Pesquisas apontaram que, em outras localidades brasileiras onde a tecnologia foi implantada, 90,5% das pessoas presas por meio da tecnologia de reconhecimento facial eram de ascendência negra.

¹² Foucault traz em suas reflexões sobre poder e sobre as estruturas políticas das sociedades ocidentais. Achille Mbembe, estudioso da escravidão, da descolonização e da negritude, relacionou o discurso e o poder de Foucault a um racismo de Estado presente nas sociedades contemporâneas, que fortaleceu políticas de morte, isto é, a necropolítica. Este termo diz respeito então ao poder de decisão do Estado sobre quem pode morrer e quem pode viver, por meio de estruturas com o objetivo de provocar a destruição de alguns grupos. Uma representação estratosférica deste conceito está no caso brasileiro, cujo maior número de assassinatos policiais são de jovens negros periféricos do sexo masculino, como apresenta o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, de 2022, em que 76,5% dos mortos eram negros.

— *Wilson das Neves, 2023*

Compreendendo a classe trabalhadora não só como aquela antiga visão de operários de chão de fábrica, mas todos os que dependem da venda de sua força de trabalho, para a sua sobrevivência, apreende-se que esse corpo representa mais da maior parte da sociedade. Em outras palavras, uma minoria não depende da venda da sua própria força de trabalho para viver. Com isso, esse debate segue entendendo que a conscientização, as lutas e a saber futuramente, a revolução da classe trabalhadora é um dever integral, de totalidade, seja dos mais favorecidos por terem trabalhos mais valorizados ou daqueles que se encontram nas piores condições de trabalho, tanto na extenuação do tempo, quanto da ampliação do trabalho.

Para iniciar o debate, Lênin (2011) enfatiza dois elementos cruciais na formação da consciência de classe do proletariado, que o estabelecem como um agente histórico. Em primeiro lugar, o proletariado precisa transcender seu estado de divisão política e alienação ideológica, uma condição intrínseca à sua posição de trabalho no sistema capitalista, que limita sua capacidade de agir como uma força política autônoma. Em segundo lugar, é necessário que o proletariado cultive uma subjetividade revolucionária que, nos momentos decisivos da luta de classes, seja capaz de tomar as decisões fundamentais que impulsionam a revolução para a vitória. Isso é crucial durante períodos de crises revolucionárias, quando a fragilidade do regime burguês torna iminente a tomada do poder.

Com base na história do movimento operário europeu, Lênin visualiza a evolução da classe trabalhadora como um processo histórico complexo. Este processo engloba lutas econômicas, que dizem respeito à interação entre trabalhadores e capitalistas no ambiente fabril, e lutas políticas, que questionam as dinâmicas de poder entre as classes. Existem lutas que buscam mudanças dentro do sistema estabelecido, ou seja, a reforma do capitalismo, e aquelas que desejam mudanças contra o sistema vigente, pleiteando a revolução socialista. Há movimentos espontâneos, que surgem naturalmente da insatisfação popular com as condições de vida precárias, e movimentos organizados, que requerem uma liderança capaz de unir, catalisar e direcionar a energia da classe trabalhadora para metas políticas específicas.

A incapacidade do movimento operário de infundir um radicalismo que ultrapasse os limites do regime capitalista na luta de classes é atribuída à natureza ilusória das relações de produção capitalistas e ao caráter alienante do processo de trabalho. Em um contexto que mascara os elementos fundamentais da realidade, a visão crítica depende de um elemento externo às relações diretas do proletariado com o capital. Apenas quando exposto a uma reflexão crítica da realidade, que revela as forças motrizes que determinam a luta de classes, o proletariado tem a capacidade de fazer um salto qualitativo em seu grau de consciência de classe e adquirir a clareza política e a consistência ideológica necessárias para impulsionar a luta revolucionária.

Nessa perspectiva, a luta econômica por salários mais altos e melhores condições de trabalho é um momento importante no processo de formação da classe como força política. É nessa luta que o trabalhador desperta para a luta de classes e percebe a necessidade de se organizar em torno de seus interesses comuns contra o capital. No entanto, isso é apenas um passo inicial, pois apenas quando o proletariado avança para a luta política, disputando o poder do Estado, são criadas as condições para que ele possa se organizar como uma classe social com um projeto de sociedade. Mesmo assim, o salto qualitativo na consciência de classe não é automático. Enquanto a consciência de classe permanece restrita ao horizonte sindical, limitando-se a reivindicar melhorias nas condições de vida, a luta política atua sobre os efeitos do desenvolvimento capitalista e não sobre suas causas estruturais, sendo, portanto, estéril como fator de negação do modo de produção capitalista.

A superação da alienação pressupõe a luta do trabalho contra o capital, requerendo um elemento adicional que transcende a própria luta: a reflexão. Esse elemento permite ir além das aparências dos fenômenos e, ao recompor a totalidade de uma realidade que aparece fragmentada e caótica, revela o caráter contraditório do capitalismo. Assim, nas palavras de Lênin (2011, p. 26), “a formação da consciência de classe do proletariado como classe em si e classe para si é um processo histórico condicionado pela possibilidade de uma fusão entre a luta por reformas e a luta pela revolução.”

O debate da consciência de classe, no entanto, é uma questão, como exposto no capítulo acima, anterior ao momento em que a classe trabalhadora passa a estar contida no mercado, vendendo sua força de trabalho. Segundo Kuenzer (1995), a

ausência de consciência política é também um problema de educação, ou melhor, a educação da classe trabalhadora perpassando por uma ideologia capitalista é um problema “em um país onde a exclusão do sistema educacional é a norma” (Ibid, p. 7). Ou seja, o despertar de um pensamento crítico, ao qual deveria ser cultivado desde o processo educacional, é retirado da classe trabalhadora. Esse direito se torna mais distante quanto maior o nível de ausência de condições objetivas para viver.

Os dados do IBGE, referentes à 2019, revelam que, no Brasil, a média de rendimento dos brancos é mais de 70% superior à renda de pessoas negras. O nível de desigualdade educacional (IBGE, 2018), foi de 9,1% de pessoas pretas e pardas, para 3,9% de pessoas brancas, com 15 anos ou mais de idade. No mercado de trabalho, a taxa composta de subutilização é de 29% para pretos e pardos, e 18,8% para brancos. Já os cargos de gerência, ocupados por brancos, corresponde a 68,6%, enquanto negros (pretos e pardos) 29,9%. Há, portanto, um descompasso histórico e significativo entre os avanços do capital na manutenção de sua hegemonia e a capacidade dos trabalhadores de se articularem na constituição de seu próprio projeto.

Essa carência educacional tem reflexos na luta política a ser desenvolvida pela classe trabalhadora, por exemplo, nos sindicatos. Historicamente, no Brasil, a população em piores condições de trabalho são as pessoas negras. Nos últimos 30 anos o mercado de trabalho passou a ter mais presença de mulheres, representando a contradição entre avanços nas conquistas de lutas da classe trabalhadora, e de manutenção de mão-de-obra barata para o capital, a saber que os salários recebidos por mulheres, principalmente, se negras, são os mais baixos.

As disparidades sociais por cor/raça no mercado de trabalho seguem evidentes. As ocupações informais são de 47,3%, para mulheres negras com idade igual ou superior aos 14 anos, enquanto para as mulheres brancas esse número vai para 34,6%. Neste caso, menos afetado do que mulheres brancas, estão os homens, cujos números são 46,9% e 34,4%, para negros e brancos, respectivamente. Assim, não basta a cor da pele atuar como um marcador de manutenção dessa exclusão desde o ingresso do trabalho livre, no período pós-escravidão, mas o sexo também está diretamente ligado as condições de desemprego, informalidade e baixas remunerações.

Esse genocídio histórico poderia ser demonstrado com uma ampla gama de dados, cujas exposições apresentariam a disparidade entre a taxa de homicídio de negros para brancos ou ainda de como brancos são a ampla maioria entre vereadores e prefeitos, já, por outro lado, como pessoas negras são minorias em cursos superiores mais prestigiados socialmente. Há também debates no que tange às condições de moradia, de patrimônios, sobre a diferença no número de pessoas negras e brancas proprietárias de estabelecimentos. Poderíamos ampliar o debate sobre como a taxa de pobreza crescente entre pessoas negras afeta as condições para alcançar um nível mínimo de acesso à educação de qualidade e como os reflexos dessa estrutura nefasta atingem o acesso ao mercado de trabalho e a respectiva diferença salarial. Estatísticas, no entanto, não são o suficiente para expor e refletir por si só a realidade de um país envolto pelo racismo velado, dificultando consideravelmente enfrentamentos da classe trabalhadora.

Essa problemática histórica requer uma recapitulação anos após a consolidação do trabalho livre: o debate da luta histórica do movimento operário e seus expoentes até os dias atuais. Essa linha de argumentação, baseada em um materialismo histórico, contribui na compreensão de como pessoas pretas e pardas são as mais atingidas pelo trabalho desumanizado no Brasil. O trabalho enquanto uma categoria que é central em nossa vida, ao qual rege nossas relações e ainda é o que mais nos caracteriza enquanto indivíduos. Dessa forma, acredita-se que, estaremos realmente hábeis a discutir economia e todo o cenário fiscal do país quando debatermos o racismo, posto que a questão racial é pressuposto dos debates acerca dos aspectos socioeconômicos do Brasil.

x

3.1. Sindicalismo e Lutas de Classes: Resistências Históricas

O primeiro movimento de trabalhadores no capitalismo no Brasil ocorreu no século XX, durante a República Velha¹³, um período de transformações econômicas responsáveis pela industrialização tardia do país. No início da formação da classe de trabalhadores, predominavam imigrantes europeus com forte influência dos

¹³ Também conhecida como Primeira República, foi a primeira fase da república no Brasil, ocorreu de 1889 a 1930, sendo os dois presidentes mais conhecidos dessa época: Deodoro da Fonseca (1889-1891) e Floriano Peixoto (1891-1894). A Primeira República ficou marcada pelo controle político das grandes oligarquias, por meio de esquemas de troca de favores.

princípios anarquistas e comunistas¹⁴. Eles convocavam os trabalhadores fabris a se unirem em associações que, futuramente, seriam determinantes no surgimento dos primeiros sindicatos.

Ainda nessa primeira década do século XX, o Brasil possuía uma força de trabalho operária superior a 100 mil trabalhadores, com maior concentração nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo. Trabalhadores de diversas áreas, como tecelagem, alfaiataria, portos, mineração, carpintaria e ferrovias, apareciam como os primeiros a expressar seu descontentamento, gerando, entre 1903 e 1906, greves de pequenos impactos nos principais centros industriais. A partir do compilado de manifestações, ocorreu o primeiro Congresso Operário Brasileiro, no Rio de Janeiro, em 1906. Nesse congresso, os operários reivindicavam a redução da jornada de trabalho, a abolição das multas aos funcionários e a legalização do trabalho feminino.

Segundo Santana (2009), até 1950 era crescente o corpo de trabalhadores em movimento sindical, liderado pela aliança das militâncias comunista e trabalhista. Após mais de uma década de intenso crescimento e atividade dos trabalhadores na vida política nacional brasileira, o Golpe Militar de 1964 desmobilizou o artefato da classe trabalhadora. Como se sabe, lideranças de movimentos sindicais, artistas, políticos de esquerda, dentre outras figuras que se manifestassem contra a ditadura, sofriam duras penalidades. Ademais, a desestruturação do trabalho, dentre outras ações impositivas, levou tempo para serem recompostas após o regime militar.

Castelo Branco (1964–1967), o primeiro político representativo da Ditadura Militar (o “presidente”) no Brasil, foi responsável por implantar as bases do sistema de repressão. Em relação às mobilizações, embora houvesse uma suposta regulamentação e garantia do direito de greve, o que realmente aconteceu foi a proibição de greves políticas. Essa imposição política praticamente limitou a possibilidade de greves à reivindicação de salários atrasados. Além disso, houve a implantação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), o que gerou instabilidade nos empregos, pois incentivou diretamente a rotatividade de mão-de-obra por parte dos patrões e, por conseguinte, dificultou uma ação sindical mais combativa.

¹⁴ As principais influências anarquistas europeias foram Proudhon (1809-1865), Kropotkin (1842-1921) e Bakunin (1814-1876). E comunistas Marx (1818-1883), Engels (1820-1895), Lênin (1870-1924), Luxemburgo (1871-1919) e Trotsky (1879-1940).

Não só o patronato, bem como o Estado, passou a ser agente de empecilhos travados para com a classe trabalhadora. Diante do arrocho salarial¹⁵ e do controle sindical, os trabalhadores buscavam alternativas para lidar com a situação política nacional de governos ditatoriais que intervieram nas cúpulas sindicais e atacavam duramente a estrutura de organizações, impedindo a todo custo a recomposição do movimento sindical combativo.

Nos governos seguintes ao de Castelo Branco, os ataques, torturas, desaparecimentos e prisões, seguiram. Os trabalhadores buscavam travar as lutas por melhores condições de trabalho e de vida, no entanto, as tentativas de prosseguir com a luta sindical, esbarravam com os limites estreitos da ditadura militar (SANTANA, 2009). Havia, portanto, uma construção arriscada, em um campo minado de violência, ao qual exigia um trabalho silencioso do movimento operário-sindical brasileiro. Apesar de cercado de incertezas, com sindicatos pelegos e militares infiltrados nos sindicatos dos trabalhadores, emergiu em Contagem¹⁶, Osasco¹⁷, e por fim nos metalúrgicos da grande ABC Paulista¹⁸, movimentos que romperam com limites impostos pela ditadura aos trabalhadores.

Com a ascensão dos trabalhadores e a inflexão do regime militar, passa a ocorrer, a partir de 1974, uma estratégica abertura política dos militares, para que o governo militar se mantivesse na frente política. Nesse quadro de crise do regime

¹⁵ Com o arrocho salarial, o salário dos trabalhadores passou a ser contido, assim os reajustes não acompanhavam a inflação, que se mantinha em baixa devido ao “Milagre econômico” (1968 a 1973) do país. A máxima de que “o bolo precisava crescer para depois ser repartido”, dita pelo ministro da Fazenda, Delfim Neto, foi usada para justificar as medidas tomadas no Governo de Branco. No entanto, o bolo nunca foi repartido, e o privilégio se concentrou apenas nas classes mais ricas e nas empresas, tendo a mão-de-obra barata, aumento da concentração de renda, corrupção e repressão direta do Estado. Mais uma vez a classe trabalhadora sofreu com redução de poder aquisitivo e de autonomia enquanto classe.

¹⁶ Operários da siderúrgica Belgo-Mineira paralisaram suas atividades e concentraram-se na sede de seu sindicato. A ação grevista reivindicava um reajuste salarial acima do teto de 17% proposto pelo governo. Nos primeiros dois dias, os operários ocuparam a empresa, logo após retiraram-se do local. Em três dias começaram as mesmas adesões dos trabalhadores da Mannesmann, da Belgo-Mineira de João Monlevade e da Sociedade Brasileira de Eletrificação (SBE). Diante disso, o movimento inicial de 1200 operários passou para mais de 15 mil trabalhadores (VILELA, 2012).

¹⁷ A greve de Osasco, segundo Santana (200), foi bastante estruturada e planejada. A perspectiva era ocupar fábricas de forma sucessiva, estendendo para toda a cidade de Osasco, e depois para São Paulo. Neste sentido, a greve teve duração de seis dias: ao fim do primeiro dia a cidade estava tomada por uma forte repressão policial. No segundo dia, outras fábricas tentaram parar, o que foi difícil de conseguir devido à contínua repressão por todos os lados. Do quarto dia em diante a cidade foi tomada pelo movimento operário, não havendo qualquer controle sobre o movimento. Apenas no sexto dia as fábricas voltaram a funcionar.

¹⁸ Metalúrgicos do ABC Paulista romperam com o silêncio, com a lei antigreve e com o arrocho salarial provocado pelo regime militar. Em 1978, ao entrarem em greve, abriram caminho para paralisações de outras diversas categorias, rompendo com ações governamentais impostas à classe trabalhadora. Esse embate fragilizou pilares políticos e econômicos que já se definham com greves anteriores.

militar, foi possível que a sociedade brasileira começasse a recuperar parte da autonomia política. A efervescência de inúmeros movimentos sociais, como de estudantes e de mulheres, levou ao processo de redemocratização do país e acelerou a crise militar.

Deste modo, podemos afirmar que

Esta sucessão de greves foi de grande relevância para o movimento dos trabalhadores, em particular, e para a sociedade, em geral, já que demonstrava sua capacidade de organização, mobilização e disposição de luta, ainda que frente ao temível regime militar. (SANTANA, 2009, p. 302)

Assim, o novo sindicalismo tal como conhecemos hoje tem suas bases predominantes, e teve seus maiores avanços entre o intermédio final da ditadura militar e a reabertura democrática. O impulso classista dos anos oitenta da classe trabalhadora brasileira foi uma das que mais lutaram no mundo, deixando para trás os anos de ditadura. A “década sindical” tornou-se um momento muito favorável para o conjunto sindical, de modo que pode ser constatada com a fundação de um novo partido político, o Partido dos Trabalhadores, em 1980. Além da Central Única dos Trabalhadores (CUT), bem como de diversas lutas diante do “novo sindicalismo” que surgia adjunto ao processo de redemocratização do país.

Há, porém, de ressaltar que a estrutura do sindicalismo brasileiro é um empecilho para o desenvolvimento de pautas em defesa dos informais, uberizados e desempregados. No Brasil, os sindicatos negociam a força de trabalho e, portanto, não atuam sobre essas condições estruturais do capital, mas nos seus efeitos. Isso porque, como Marx argumenta no capítulo 24, sobre a teoria da alienação, no capitalismo, os trabalhadores, alienados do produto de seu trabalho, perdem o controle sobre o processo de produção e se tornam estranhos ao produto final. Além disso, a alienação produz indiferença no trabalhador para com o seu emprego, que exerce a sua função apenas para receber salário e sobreviver. Assim, o trabalho, que deveria ser uma forma de o ser humano construir sua identidade e humanizar-se, torna-se uma atividade alienante, que serve a somente um grupo específico, a burguesia.

3.2. Digitalização e Racismo: Novos Desafios no Mercado de Trabalho

Mediante as inúmeras mudanças conjunturais enfrentadas mundo afora, o mundo do trabalho, bem como as manifestações sindicais, tem tomado novas faces. A entrada maciça das telecomunicações e a automação industrial, juntamente com a urbanização global, introduziram novos componentes nas frentes dominantes do campo de trabalho (BERTAMÉ, 2020). As transformações na estrutura global da indústria, a automação (recondicionada pela 'internet das coisas') entre outros fatores, reduziram significativamente a quantidade de mão de obra neste setor industrial na maioria dos países. Esse desenvolvimento científico-tecnológico não indica necessariamente o fim de postos de trabalho, mas transformações do mundo do trabalho que alteram a geografia da sociabilidade tal qual vivemos até pelo menos antes da Pandemia de Covid-19, uma vez que essa alterou significativamente a forma a qual temos estabelecidos relações e acordos profissionais.

A uberização do trabalho (SLEE, 2017), enquanto um marco de um processo histórico contínuo de avanços tecnológicos e, em conjuntura aos desmontes de política sociais, desde a década de 1990 trava lutas diretas com a classe trabalhadora contemporânea. Com a flexibilização implementada a partir de 1990, planos de carreira e anos de empregabilidade em uma mesma empresa são termos desconhecidos para a geração que segue esse marco temporal. A quantidade de atividades que compõem um dia de trabalho de um cidadão é um retrato potente da atualidade, cuja determinação da concorrência se estende para diversos campos da vida. Por isso, vale lembrar que, durante o necessário isolamento social da Pandemia de Covid-19, o trabalho continuou central na vida dos indivíduos. Essa imposição das empresas gerou novos contornos do trabalho, naturalizando a vigilância à distância e a multiplicidade de tarefas individuais e/ou em núcleo familiar.

Colocando desejo e demanda como principal forma de compra e venda e não mais oferta e demanda, a sociedade tem se orientado a partir de um trabalho cada vez mais pontual, sem vínculo empregatício formal e tão logo restrito ou nulo de direitos. Ao realizar uma recapitulação histórica dos modelos de trabalho, entendemos que “o boom do modelo de negócios que gira em torno de algoritmos e aprendizado de máquinas amplificou as novas relações” (BERTAMÉ, o.p cit, n.p). Enquanto no fordismo havia a figura de um patrão, no pós-fordismo essa

representação passou a ser de um corpo jurídico. Hoje, sob os auspícios das novas tecnologias, cuja venda da força de trabalho para atender as demandas são cada vez mais imediatas, esse corpo jurídico ou, nos termos de Chesnais (1996, p. 14), o “administrador praticamente anônimo (e que faz questão de permanecer anônimo)” torna-se ainda mais invisível.

Em suma, nas palavras de Carmo e Félix (2022, p. 277),

Se antes tínhamos a regra trabalhista orientando uma relação de comprador e vendedor, hoje, com a uberização, por exemplo, o vendedor não vende a ninguém, mas a um aplicativo, que por sua vez não é comprador, mas mediador, e o comprador, não compra de ninguém, mas de um aplicativo, que por sua vez não é vendedor, mas mediador. Qualquer disputa legal sobre a compra e venda da força de trabalho não encontra, imediatamente, o outro da relação.

Toda essa dinâmica, indubitavelmente, recai sobre a classe trabalhadora, a qual aparece hoje de forma difusa. O exército industrial de reserva, referido por Marx em sua obra *O Capital*, volume I, hoje não está concentrada na fila para uma vaga formal de um trabalhador assegurado pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Esse exército se mantém logado em algum aplicativo no aguardo de alguma demanda para entrega de um pedido. Outrora, à espera de uma corrida para o lugar que uma pessoa nunca vista solicitou. Também para cuidar do animal de estimação de outrem ou ainda ser um *freelancer* por um dia em algum estabelecimento. As múltiplas camadas dos trabalhadores que atuam no mercado informal para (I) complementar a renda, (II) garantir a vida ou (III) sazonalmente para pagar algum bem, demonstram como são muitas as faces do explorado (Id, 2020).¹⁹ Essa mudança no mundo do trabalho carece de estudos mais profundos para discutir o perfil da classe trabalhadora no Brasil hoje, ao qual não aspiramos endereçar neste trabalho.

Hoje, no século da informação em tempo real, o ingresso substantivo das novas tecnologias de informação e comunicação alteram as formas de organização do trabalho. As pesquisas realizadas nas Iniciações Científicas²⁰ e os estudos realizados no Grupo de Estudos e Pesquisas em Trabalho, Saúde e Serviço Social da UFOP, apontam que as TDICs tendem a retardar o processo de formação da

¹⁹ Ludmila Abílio, com a discussão sobre a profissionalização do trabalho amador, Maria Augusta Tavares, sobre a terceirização como o fio invisível da exploração e Vitor Filgueiras, referente à regulação do trabalho a partir das plataformas digitais, também auxiliam nessa discussão.

²⁰ Novas Tecnologias nos Processos de Trabalho e a Teoria do Valor Trabalho de Marx (2021-2022) e Racismo na era digital: desafios e impactos das novas tecnologias diante dos processos de trabalho e da luta de classes no debate marxista (2023-2024).

consciência de classe dos trabalhadores. Uma porcentagem da classe trabalhadora não se deu conta de sua situação de exploração que agora ocorre sob maneiras mais sutis. Assim, “embora represente de fato um salto de desenvolvimento para a sociedade, a Quarta Revolução Industrial manifesta também novas estratégias de exploração e controle sobre o trabalho” (CARMO; DORNAS; FÉLIX, 2023, p. 7). Temos, assim, um desenvolvimento humano, mas não humanitário para aqueles que trabalham com e como robôs, sob a vigilância e o controle direto de um patrão invisibilizado, mas existente.

Dada a síntese histórica e seguindo para a análise das condições hodiernas de trabalho, encontramos um eixo de enfraquecimento das lutas das classes trabalhadoras. Ambas dizem respeito ao anacronismo temporal da classe trabalhadora; primeiro temos a discrepância de geração da classe trabalhadora, que hoje já não se encontra nos mesmos espaços de trabalho. Logo, o conhecimento e a experiência que antes era repassado de uma geração para outra, hoje se perde com um público que entra mais tardiamente no mercado de trabalho. Em segundo, temos o anacronismo temporal no que se refere às lutas sindicais de um passado que não encontra liga para ser aplicada na contemporaneidade.

Neste caso,

[...] se entendemos que um sindicato é uma associação de trabalhadores que tem como premissa defender seus interesses e direitos e defender sua cidadania, entenderemos que são os modelos de exploração do trabalhador que definirão os modelos de ação ou sentido de um sindicato. (BERTAMÉ, 2020, n.p)

Analisamos, pois, o caso do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), que passou por uma greve de mais de 24 dias, durante a Pandemia de Covid-19, e obteve êxito nas reivindicações postas pelos trabalhadores. A paralisação dos trabalhadores e trabalhadoras da empresa ocorreu devido ao reajuste salarial de 17,47%, sendo 12,47% referente à inflação acumulada até a data-base, e 5% relativos às perdas salariais acumuladas durante o governo de Bolsonaro (do Partido Liberal - PL, 2019-2022). E pela renovação de 53 cláusulas do último Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). Entretanto, o foco dessa greve está no fato de ter acontecido de forma remota.

Com o isolamento social, trabalhadores/as não realizaram suas atividades *online* neste período de greve, gerando consequências consideráveis para a maior empresa responsável pelo armazenamento de dados sigilosos e estratégicos do

país, tanto de empresas, quanto de milhões de brasileiros. Nas palavras da presidenta do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Informática e Tecnologia da Informação do Estado de Pernambuco (SINDPD-PE), Sheyla Lima (2022, n.p), “o sindicato procurou se adaptar a esse contexto, promovendo assembleias e discussões virtuais, o que garantiu a presença forte da categoria e manteve a mobilização”.

Essa manifestação demonstra como as lutas sindicais surgem como uma resposta às condições de trabalho impostas pelo capitalismo que, atualmente, instiga a pensar um novo sindicalismo que contemple “as novas formas de exploração, divisão e organização do trabalho na sociedade” (BERTAMÉ, 2020, n.p), tendo em vista que o mercado de trabalho tem sido, paulatinamente, dinamizado pelo setor de serviços, e a maior parte dos sindicalizados estão, historicamente, nas indústrias²¹ (COSTA, 2005). Neste sentido, não é viável que os sindicatos permanecem representando somente aqueles que possuem “um contrato formal de trabalho que o identifique com sua categoria” (COSTA, 2005, p. 16), pois estará “representando um número menor de trabalhadores, diminuindo seu poder de barganha e de reivindicação” (Ibid, p. 16).

A evidente necessidade de transformação põe a classe trabalhadora em xeque quanto a importância de se manter atualizada sobre as novas engrenagens do capital. Urge o protagonismo dessa classe na totalidade e não somente ações individuais, a fim de estabelecer uma construção coletiva do futuro dos sindicatos que hoje tem dificuldades de se aproximar daqueles que estão fora do mercado de trabalho.²²

Nesse sentido, o sindicato corre o risco de representar os interesses somente dos trabalhadores menos sujeitos à rotatividade e, conseqüentemente, daqueles trabalhadores que têm melhores condições, melhor escolaridade, melhores salários e menos incertezas com relação ao mercado de trabalho. Enquanto que os trabalhadores mais sujeitos à rotatividade, justamente aqueles mais necessitados de um representante de seus interesses, ficam à margem dos sindicatos (COSTA, 2005, p. 14-15).

Outrossim, verifica-se que a competitividade, no Brasil, tem se dado com uma profunda exclusão, de modo que é imprescindível considerar a raça/etnia como um

²¹ Destaca-se o setor metalúrgico, que apresentou avanços do sindicalismo e foi o setor mais atingido pelo progresso técnico (COSTA, 2005).

²² Talvez, no contexto brasileiro, a dificuldade seja a existência do sindicalismo de Estado, que interdita a autonomia e liberdade sindical. Além do sindicalismo do Estado, importante identificar que a ação sindical, por si só, também é limitadora, pois negocia o valor da força de trabalho e as condições de trabalho. O que também urge, é a organização partidária.

dos elementos que aprofunda as condições de vida marginais da população negra. Isto é, não podemos deixar de mencionar toda a relação da consciência de classe e trabalho, compreender a importância do sindicalismo como uma ferramenta de enfrentamento direto ao capital, e ignorar o processo de branqueamento do mercado de trabalho que ocorreu no pós-abolição, e que ainda se reflete no presente.

3.3. Pigmentocracia²³ no Brasil: Racismo e Estratificação Social

Na fase pós-abolição, ainda anterior ao capitalismo, a demanda por trabalhadores explicitava a obrigatoriedade de que não fossem pretos ou que fossem preferencialmente portugueses, italianos, imigrantes, dentre outras sentenças que eram escritas nos anúncios de jornais para oferta de emprego (OLIVEIRA; PIMENTA, 2016). Atualmente, com o capitalismo consolidado e todo o plano de precarização e uberização do trabalho que vem se desenvolvendo na esfera trabalhista, não é explícito, tal qual no século XX, quais atividades são direcionadas para pessoas negras e pessoas brancas. Contudo, em um país onde 55% da população é negra (IBGE, 2022) e a esmagadora maioria da classe trabalhadora também é, são os negros e negras os mais prejudicados com a precarização das relações trabalhistas.

O propósito da burguesia de implementar as novas tecnologias, corroborou direta e/ou indiretamente na dificuldade que se ampliou durante a Pandemia de Covid-19, em manter condições de estudo e trabalho — ao se considerar inúmeros fatores, dentre um dos mais importantes, a saúde mental do (a) trabalhador (a). Por isso cabe refletir sobre como a consciência de classe, a ser desenvolvida pela classe trabalhadora, é perpetrada pelo cotidiano adverso que expulsa um contingente de mão-de-obra primeiro das escolas, e depois dos postos de trabalho, mantendo essa população trabalhadora na corda bamba (CARMO, 2012) de um futuro desconhecido.

Ainda no século XX, no filme *Tempos Modernos* (1936), de Chaplin, podemos ver o uso de um tipo de panóptico, utilizado pelo presidente de uma empresa para controlar a velocidade da linha de montagem e a atuação dos operários na fábrica.

²³ Pigmentocracia, também conhecido como colorismo, é uma expressão usada para descrever a discriminação ou o favorecimento de indivíduos com base na cor da pele e em características físicas, especialmente dentro de um mesmo grupo étnico ou racial.

Essa vigilância é apresentada até mesmo quando Chaplin vai ao banheiro. Assim, o que seria um momento de privacidade e de direito do trabalhador, era descontado da jornada de trabalho, visto que o personagem registra os horários de trabalho na entrada e saída do toalete. Nos dias modernos do século XXI, essa condição se atualizou em um aspecto: a forma em que a vigilância acontece. Como mencionado, temos mais e mais um padrão invisível, cujas demandas chegam nas telas dos *smartphones* a partir de *softwares* treinados e instalados por humanos que possuem seus vieses políticos de classe. As punições se dão sob formas de notificações e descontos contabilizados automaticamente com base no tempo que o trabalhador fica *offline*, recusa algum chamado ou não atinge uma meta.

Essa configuração reatualizada sob os auspícios das novas tecnologias de informação e comunicação —, cujo contexto de política fascista vivenciada no último governo e o impulso tecnológico que tem dominado o mercado de trabalho, adjunto a vigilância —, gera uma questão de suma importância para discutirmos a consciência de classe e a articulação política da classe trabalhadora: a mudança de comportamento das pessoas assumindo uma postura de autocensura (AZEVEDO, et al., 2022). Isto aponta para a possibilidade de que mobilizações legítimas possam ser inibidas diante da vigilância integral da vida de cada indivíduo. Falamos aqui, pois, da importância de estudos sobre os mais diversos perfis de trabalhadores, de uma grande heterogeneidade profissional, porém com marcadores sociais em comum. É necessário o fortalecimento da dignidade de populações estigmatizadas, como entregadores de *delivery*, motoristas de aplicativos, profissionais do sexo, trabalhadores e trabalhadoras ambulantes, terceirizados que usam seus equipamentos pessoais para trabalhos sob demanda, dentre outros, aos quais são em sua maioria pessoas negras, como mostra o levantamento *Síntese de Indicadores Sociais 2023 - Uma análise das condições de vida da população brasileira*, do IBGE.

Marx, nos *Manuscritos Econômicos-Filosóficos*, dissertou sobre a expressão da “questão social” de que

O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria. Com a valorização do mundo das coisas (Sacherwelt) aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens (Menschenelt). O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral (MARX, 2004, p. 80).

Nas palavras de Netto (2011), sabemos que o capitalismo contemporâneo e monopolista se pauta na obtenção de lucro, exploração do homem sobre o homem, com crises cíclicas inerentes, com a escassez como produção social, pois tem por base a *lei geral da acumulação capitalista*. Um sistema que visa lucratividade, expansão e hegemonia acima de qualquer questão humana, aos quais são inúmeros os desafios e estratégias de sobrevivência articulados cotidianamente pela sociedade. Assim, o aumento da riqueza, socialmente produzida, é proporcional ao aumento da pobreza. O aumento da riqueza não deriva em maior distribuição, mas em maior acumulação de capital, ou seja, a produção é social, mas a apropriação é privada.

A luta de classes ou a ausência da própria luta, fortemente alimentada pela desigualdade racial, impele debates das relações sociais em um contexto mundial ainda mais frágil do que a sociedade se encontra, após a Pandemia de Covid-19. As transformações das sociedades pré-capitalistas até a contemporaneidade enfrentam o conflito entre pelo menos duas classes, cuja hierarquia é bem determinada entre uma mais poderosa e abastada, e outra, subjugada. Marx e Engels sintetizam no Manifesto do Partido Comunista que “[...] a história de todas as sociedades até hoje existentes é a história das lutas de classes” (1998, p. 10).

Ao articular a luta de classes com a questão racial, no atual contexto, é possível observar que, ainda hoje, é necessária “a luta antirracista dos entregadores de aplicativos de delivery para que as empresas, e seus times enormes de tecnologia [parem] para refletir sobre como racismo, deles mesmos e dos clientes, impactam na entrega de valor do seu produto” (TEOFILLO, 2023, n.p.). Uma reflexão que ocorre a partir dos interesses capitalistas, isto é, que não preza pela veracidade de construir uma sociedade antirracista, mas que realiza campanhas publicitárias²⁴ ou contrata pessoas negras, quando essas ações impactam positivamente na acumulação dos detentores de capital.

Compreendendo que a consciência de classe, tanto individual quanto coletiva, requer eficácia, fica claro que essa estratégia depende de um certo grau de consciência e envolvimento político do trabalhador na sociedade. E na sociedade brasileira não se vislumbra uma mudança radical com o arcaísmo das relações

²⁴ Como o caso das revendedoras da Natura, empresa que realiza publicidade antirracista, mas que explora de forma intensiva o trabalho amador de mulheres revendedoras de seus produtos, em sua maioria, negras.

passadas, tanto pela dependência do capital internacional, quanto pelo desenvolvimento das relações sociais no bojo do país (LAGE, 2019). Ademais, há um ponto fundamental no que tange a consciência de classe e as construções e enfrentamentos da classe trabalhadora para com o capital: a lógica perversa da dinâmica do trabalho impostas pelo capital, reflete na dificuldade da classe trabalhadora de subsidiar e atender as necessidades básicas, fazendo com que essa enxergue um ao outro como rival.

Portanto, o papel das instituições e intelectuais organicamente comprometidos com a construção de uma nova hegemonia é crucial. Para as classes subordinadas poderem superar a opressão da classe dominante é necessário que elas ativem seus próprios mecanismos de contra-hegemonia. Isso envolve lutar para assumir uma posição de liderança, desmantelando as fundações históricas do Estado que vislumbram cada vez mais o individualismo, corroendo construções políticas de consciência de classe.

4. ALGORITMOS RACISTAS

A história da raça negra ainda está por fazer, dentro de uma História do Brasil ainda a ser feita

— *Beatriz Nascimento, Eu sou Atlântica, 2006, p. 97*

Referenciando Munanga (2003, p.1), encontramos que, “o conceito de raças ‘puras’ foi transportado da Botânica e da Zoologia para legitimar as relações de dominação e de sujeição entre classes sociais, sem que houvesse diferenças morfo-biológicas notáveis entre os indivíduos pertencentes a ambas as classes”. No século XVIII, a cor da pele foi considerada como um critério fundamental e divisor d’água entre as chamadas raças, uma vez que a concentração de melanina nos olhos, cabelos e pele, instituíram as raças: preta, amarela e branca. Em seguida, no século XIX, a forma do nariz e dos lábios, o formato do crânio, dentre outros aspectos, foram acrescentados para essa classificação racista de dominação.

Necessário pontuar, antes de mais nada, que o racismo, em todos seus tipos e formas de expressão, é abominável. No entanto, este permanece se atualizando na sociedade contemporânea, adicionado de “mais opacidade sobre a exploração e a opressão global que já ocorriam desde o projeto colonial do século XVI” (SILVA,

2022, p. 68), traduzindo a potencialização do racismo por meio do uso das novas tecnologias.

O conceito de racismo, criado por volta de 1920, é objeto de diversas leituras e interpretações, como ressalta Munanga (2003), e por razões lógicas e ideológicas, é geralmente abordado a partir da raça, que já teve vários significados ao longo da história. O conceito de raça já foi utilizado para classificar espécies de animais e vegetais; como referência de pureza sanguínea por meio da expressão “raça nobre” a indivíduos que só se reproduziam com pessoas da mesma ‘raça’, isto é, onde não ocorriam uniões inter-raciais; para classificar a diversidade humana, apoiando-se na tese do determinismo biológico, dentre outros aspectos.

A raça, enquanto uma categoria complexa, é interpretada aqui a partir de uma construção sócio-histórica, indispensável para introduzir o debate do racismo algorítmico a ser desenvolvido neste último capítulo. Ainda com base no mesmo autor, a raça possui um conteúdo político-ideológico e por isso os conceitos de negro e branco não significam o mesmo nos Estados Unidos, no Brasil, na África do Sul, na Inglaterra e outros lugares do mundo. Na representação popular existem raças fictícias construídas a partir das diferenças fenotípicas como a cor da pele e outros critérios morfológicos. E “é a partir dessas raças fictícias ou ‘raças sociais’ que se reproduzem e se mantêm os racismos populares” (MUNANGA, 2003, n.p). Já a etnia, proposta no mesmo debate de Munanga (2003), é um conjunto de indivíduos com ancestral comum, como a língua, a religião/cosmovisão, a cultura e o espaço geográfico de estar em um mesmo território. Nesta perspectiva, a expressão étnico-racial se refere à relação social baseada na condição de raça ou de etnia, compreendendo assim ambas as categorias.

A cor de alguém é definida pela concentração da melanina, principalmente na pele, bem como os cabelos e os olhos são fatores que contribuem para a determinação do negro, um termo e uma definição advinda dos colonizadores. As pessoas brancas têm menos concentração de melanina, definindo a sua cor branca, cabelos e olhos mais claros que as pessoas negras que concentram mais melanina e por isso tem pele, cabelos e olhos mais escuros. E a amarela numa posição intermediária que define a sua cor de pele que por aproximação é dita amarela.

O quesito cor esteve presente no primeiro censo de população realizado no Brasil em 1872, sendo quatro opções de resposta: branco, preto, pardo e caboclo. Em 1890, período que remonta o auge das teorias raciais e ano do segundo

recenseamento, se alterou pardo por mestiço. Nos recenseamentos de 1900 e 1920 nos Estados Unidos não foi incluída a classificação racial e os censos previstos para 1910 e 1930 não ocorreram, uma das razões, segundo Campos (2024, n.p), se deve a grande influência de pensadores eugênicos, isto é, abertamente racistas. Estes pensadores julgavam que a categoria parda não captava a essência das pessoas e por isso utilizam o termo mestiço.

A série foi retomada em 1940, mesmo ano em que se incorporou a categoria amarela para abranger a população de imigração oriental, principalmente japonesa, que ocorreu entre 1908 e 1929. Os censos demográficos de 1950 e 1960 reincorporaram o grupo pardo à categorização de cor, além de constituir a primeira referência a autodeclaração, em vigor até hoje.

No ano de 1970, em vigência do Regime Militar, o questionamento acerca da autodeclaração de raça/cor foi excluído do censo. Em 1980 e 1991, mantiveram esta forma de classificação e do ano de 2000 em diante, mantêm-se as cinco categorias de autodeclaração: branca, preta, amarela, parda e indígena. No final da década de 1970 e meados das décadas de 1980 e 1990, o movimento negro estipulou que negros eram a soma de pretos e pardos; surge então campanhas de conscientização racial (CAMPOS, 2024, n.p). A campanha de 1991, “Não deixe sua cor passar em branco – Responda com bom c/senso” incentivou a população a se declarar parda ou preta no censo que seria realizado naquele ano.

Desde os anos 2000 o percentual de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas está em crescimento no país, como revelam os dados mais recentes do IBGE (2022), em que maior parte da população brasileira se declara como preta e parda, correspondendo a 55,5%. A atuação do movimento negro para incluir o termo pardo na definição de quem é negro no Brasil foi crucial para as políticas de ações afirmativas. Porém, a polissemia do termo pardo ainda é atual, possui atualmente três principais vertentes identitárias; uma diz respeito ao grupo de pessoas que se identificam como pertencentes ao grupo de pessoas negras; outra ao grupo de pessoas se colocam como não racial, isto é, nem branco, nem preto e; por último, a mais recente vertente está atrelada aos povos originários/indígenas e seus descendentes, em defesa da não utilização do termo pardo, e sim a categoria indígena, por serem descendentes deste grupo étnico (CAMPOS, 2024).

Outros dois importantes marcadores para introduzir essa discussão está no racismo e no racismo algorítmico. O primeiro se deve a crença na existência de

raças e sua hierarquização, uma relação fundada na ideologia de dominação. Como no caso brasileiro o racismo é de marca, as características fenotípicas fazem de indivíduos negros alvo de atribuições de valores, no intuito de inferiorização de uma raça em relação à outra. O racismo se manifesta desde atitudes no âmbito das relações individuais, a relações estruturais e institucionalizadas. Manifesta-se tanto em ações concretas de discriminação racial, como na omissão frente a injustiças decorrentes da condição étnico-racial. O racismo é gerador de múltiplas violências, guerras, desigualdade racial, perseguição religiosa, extermínio de uma população específica. Desde o processo de escravização, pessoas negras não são tratadas como cidadãos de direitos e morrem lutando por uma mudança social.

Hodiernamente, com uma base de estudos antirracistas, e na luta para a construção de uma sociedade que assim também seja, os debates sobre o racismo e o antirracismo enfrentam sequelas de teorias científicas racistas. Essas teorias visavam justificar a dominação-exploração de populações não-brancas, a fim de legitimar a colonização e a escravização.

O racismo consolidou-se como uma

crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural. O racista [criou] a raça no sentido sociológico, ou seja, a raça no imaginário do racista não é exclusivamente um grupo definido pelos traços físicos. A raça na cabeça dele é um grupo social com traços culturais, linguísticos, religiosos, etc. que ele considera naturalmente inferiores ao grupo a qual ele pertence (MUNANGA, 2003, p. 8).

Neste sentido, a definição de ser negro na sociedade, ter a cor de pele com mais melanina, é uma marca ainda determinante e definidora das relações sociais contemporâneas, mais do que isso é ainda uma ferida aberta cotidianamente na população negra. Essa ferida não é revivida somente quando ocorre uma injúria racial²⁵ ou qualquer ato direto e indireto de racismo. O impedimento proposital, estruturado pela burguesia ocorre na ausência de acesso à educação, à água tratada, ao salário condizente com o trabalho produzido, a ausência de pessoas

²⁵ A injúria racial é direcionada ao indivíduo valendo-se de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião ou origem. O racismo, entendido como um crime contra a coletividade. A Lei 7.716 (Lei de Crime Racial), de 1989, tipificou crimes resultantes de discriminação/preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, já a injúria continuou tipificada apenas no Código Penal (Decreto-Lei n.º 2.848, de 1940). Em janeiro deste ano, a Lei 14.532/2023 sancionou crime de racismo a injúria racial.

negras em espaços de poder, ou colocarem estas como não dignas de afeto e sexualizá-las, dentre outras expressões que, podem não parecer racistas em um primeiro momento, mas a partir de uma análise mais profunda da realidade social, torna sua compreensão validada. A exemplo do caso de Seabra, município do interior da Bahia que cobre apenas 4.03% da população com saneamento básico adequado (NUNES; LIMA; CRUZ, 2023). Isto porque, segundo a psicanalista Neusa Santos Souza —, autora de *Torna-se Negro*, de 1983, um dos primeiros escritos sobre questão racial na psicologia —,

a sociedade escravista, ao transformar o africano em escravo, definiu o negro como raça, demarcou o seu lugar, a maneira de tratar e ser tratado, os padrões de interação com o branco e instituiu o paralelismo entre cor negra e posição social inferior (SOUZA, 2021, p.48)

Ademais, o racismo institucional presente em espaços públicos e privados se mostra nas relações de poder instituído, expresso por meio de atitudes discriminatórias e de violação de direitos. Majoritariamente naturalizado nas práticas cotidianas institucionais, comportamentos e ideias preconceituosas são vistos de maneira *en passant*, quando permanece contribuindo, de gerações em gerações, para a manutenção das desigualdades étnico-raciais e na retirada e/ou impedimento dessas pessoas destes espaços.

Ao traçar as particularidades brasileiras, o racismo não dito, não expressado diretamente ou, em outras palavras, o racismo velado, e decerto, o mito da democracia racial, é tão ou mais nocivo quanto o racismo explícito. Este comumente relacionado aos Estados Unidos e, o racismo velado por sua vez, relacionado ao Brasil, mascaram a desproteção social, as relações de exploração e dominação e a forma em que as relações sociais são construídas, sejam estas pessoais ou profissionais.

Por fim, o racismo algorítmico, termo chave para a compreensão deste trabalho e seus objetivos, desenvolvido em debates recentes por estudiosos, não se faz presente somente quando o indivíduo está *online* em alguma rede social. Primeiramente, o racismo algorítmico surge como uma espécie de atualização do racismo estrutural diante de uma sociedade altamente desenvolvida tecnologicamente. Esse desenvolvimento se dá às custas da manutenção de uma hegemonia da branquitude, regada pela velha hierarquia societária e pela

reprodução de desigualdades sociais, por meio da retirada de direitos, características constitutivas do histórico da formação social brasileira.

Para Silva, o racismo algorítmico é “o modo pelo qual a disposição de tecnologias e imaginários sociotécnicos em um mundo moldado pela supremacia branca realiza a ordenação algorítmica racializada de classificação social, recursos e violência em detrimento de grupos minorizados” (2023, p. 68). Essa definição requer destacar que a reprodução racista não se faz presente somente nas redes sociais, que embranquece o tom da pele e afina o nariz, como o caso do aplicativo e site *AI Portraits Ars*, de 2019, uma ferramenta que tinha por objetivo criar uma versão renascentista de selfies a partir de fotografias que recriam pinturas do século XV.

A Inteligência Artificial (IA) utilizada para a recomendação de produtos extras para clientes ou a IA utilizada no reconhecimento facial para desbloquear telas de *smartphones*, reconhecem se seus usuários são brancos ou negros, a partir de camadas de treinamento que negam ou concedem benefícios a essas pessoas. Ademais, a necessidade de rolar muito a página para encontrar fotos com pessoas negras ou, então, incluir o termo negro na busca expressam o viés racista no treinamento dos algoritmos. Portanto, esse sistema desenvolvido pela frente de uma branquitude que não quer e não renunciará aos seus privilégios, reatualiza atitudes racistas.

Existem hoje dois tipos de algoritmos: aqueles que aprendem com dados, ou seja, que obedecem aos comandos implementados; e aqueles que são treinados a partir de exemplos que lhes são apresentados. As tecnologias algorítmicas se baseiam no histórico social para desenvolver uma pretensa inteligência artificial, que estaria alinhada ao patriarcado e ao colonialismo (SILVA, 2023). O *machine learning*²⁶ (aprendizado de máquina, em português) ou o *deep learning*²⁷ (aprendizado profundo, em português), são frutos de uma IA que expressa e replica o racismo dos seus criadores (FÉLIX; CARMO, 2022), e impactam tanto os espaços digitais/*online*, quanto nos sociais/*offline*.

²⁶ O machine learning (ML) é o subconjunto da inteligência artificial (IA) que se concentra na construção de sistemas que aprendem ou melhoram o desempenho, com base nos dados que consomem. De outra forma, essa tecnologia usa modelos matemáticos de dados para ajudar um computador a aprender sozinho, sem receber instruções diretas.

²⁷ O aprendizado profundo é um subconjunto do machine learning. Nessa tecnologia as redes neurais artificiais, isto é, os algoritmos modelados para funcionar como o cérebro humano, aprendem com abundantes quantidades de dados. Esse treinamento com ampla quantidade de dados configura os neurônios na rede neural. Com o modelo de aprendizado profundo treinado, o mesmo absorve informações de várias fontes de dados, processa novos dados e os analisam em tempo real, sem a necessidade de intervenção humana.

Em concordância à afirmativa feita por Silva (2023, n.p), os sistemas que recebem o nome de Inteligência Artificial não são, “nem inteligentes nem artificiais, uma vez que são produzidos a partir da exploração do trabalho alheio, direta ou indiretamente”. Não só este aspecto importa, visto que a questão principal se deve a ausência de neutralidade desse sistema. Gerado por pessoas com vieses políticos, econômicos e culturais, e que, portanto, podem ser racistas, machistas, xenofóbicos, misóginos, dentre outros aspectos, repassam a Inteligência Artificial o comportamento que reflete um colonialismo digital (FAUSTINO; LIPPOLD, 2023).

4.1. Tecnologia e Desigualdades Sociais

Um dos fatos mais recentes que mobilizou grande parte dos usuários ocorreu com a rede social *Facebook*, ao questionar, logo abaixo do vídeo onde aparecem pessoas negras, se o usuário gostaria de continuar assistindo a vídeos de primatas. Em 2020, a rede social *X*, até a época nomeada *Twitter*, teve o seu algoritmo de corte de imagens denunciado por uma série de usuários, ao notarem que a ferramenta tinha maior inclinação por escolher e enquadrar rostos de pessoas brancas ao fazer a prévia de fotografias em postagens. Posteriormente, uma pesquisa reconhecida pela própria empresa indicou não somente essa condição, bem como indicou haver maior predileção por rostos de pessoas jovens.

Outrossim, carros autônomos foram formatados pelos mesmos padrões racistas, ao terem maior facilidade de reconhecer pedestres de pele clara, segundo estudo realizado em 2019. Por último, ainda que possam ser citados muitos outros exemplos, a Uber, uma empresa multinacional americana, prestadora de serviços eletrônicos na área do transporte privado urbano, encerrou a conta de um de seus profissionais após o que teria sido um erro de verificação facial, em outubro de 2021. O ocorrido motivou o apoio do Sindicato dos Trabalhadores Independentes da Grã-Bretanha em uma ação trabalhista contra a Uber. A mesma empresa e a 99 também já foram acusadas de cobrar mais caro de quem estava com pouca bateria no *smartphone*.

O *boom* da tecnologia em nosso cotidiano não surgiu durante a Pandemia de Covid-19, apesar desta correlacionar este importante marco histórico-social de isolamento social com o avanço célere de TDICs no cotidiano. Mas a tecnologia,

adjunto as microagressões²⁸ digitais, manifesta-se ao longo de anos como em 2009, quando em uma ocasião o *software* de reconhecimento facial da Hewlett-Packard (HP) não identificou o rosto de um funcionário negro. Em um intervalo de mais de dez anos, e com uma vasta lista de casos de racismo digital, o sistema do C6 Bank não reconheceu a face de um correntista negro.

Essa ordenação desenvolve uma camada adicional do racismo estrutural, que, além disso, influencia os horizontes das relações de poder, aumentando a opacidade sobre a exploração e a opressão global que já ocorriam desde o projeto colonial do século XVI (SILVA, 2022). A professora da Universidade da Califórnia (UCLA), Safiya Noble, evidencia em seu livro *Algorithms of Oppression: how search engines reinforces racism* (ou *Algoritmos de opressão: como os motores de busca reforçam o racismo*) o racismo e o sexismo algorítmico nos buscadores mais usados no mercado. Essa estrutura racista reverbera como atualização de uma estrutura tecnológica moldada por brancos e para brancos, mantendo grupos de pessoas não brancas em grau de aprofundamento de discriminações históricas. Assim, a implementação acrítica de tecnologias digitais favorecem a reprodução dos desenhos de poder e opressão que já estão em vigor.

[...] o racismo algorítmico não é só a questão dos softwares em si, abarca também tecnologias digitais emergentes, que mesmo com tantos problemas são lançadas de forma cada vez mais acelerada. Isto acontece porque as pessoas vulnerabilizadas por tais sistemas são minorias políticas e econômicas que têm seus direitos colocados em último lugar nas prioridades do setor privado e governamental (SILVA, 2023, n.p).

Por isso, a branquitude mantém uma compreensão limitada da sociedade, atualizando as barreiras de educação crítica e reflexiva, que se inicia com a falta de acesso escolar de íntegra qualidade e, portanto, as estruturas de poder racializadas e generificadas não são questionadas (SILVA, 2023). Diante desse plano secular, estruturas de poder racializadas e generificadas não passam de denúncias ou repúdio moral, requerendo compreender que, o combate ao racismo estruturado

²⁸ O conceito de microagressões parte da obra de Tarcízio Silva “Racismo algorítmico: inteligência artificial e discriminação nas redes digitais”, publicado em 2022. O autor utiliza o conceito a partir do psiquiatra Chester Pierce. Segundo Silva (2022, p. 28) “Pierce explica que aparatos da educação e da mídia são ferramentas da supremacia branca para criar ambientes em que a ‘maioria das ações ofensivas não são brutas e violentas fisicamente. Elas são sutis e paralisantes...’”. Pontua ainda que a reprodução das culturas hegemônicas, assim como a mediatização da sociedade, disfarça-se de “liberdade de expressão, de padrões de beleza, de gostos pessoais, de humor e de uma infinidade de microagressões que subjagam, ofendem, diminuem, maltratam, excluem e submetem à violência a população negra”.

agora também na área digital da vida, depende, antes de tudo, da tomada de posturas e da adoção de práticas antirracistas (ALMEIDA, 2019).

Ao tratar-se de práticas antirracistas no meio digital, podemos falar sobre o hacktivismo anticapitalista e o pensamento antirracista radical trazido por Faustino e Lippold, na obra maior *Colonialismo Digital: por uma Crítica Hacker-fanoniana*. A crítica hacker-fanoniana, surge da intersecção entre os estudos fanonianos e o hacktivismo, e ventila uma prática social para descolonizar os horizontes tecnológicos. A prática é fundamentada nos princípios coletivistas da pedagogia hacker, evidentes nos clubes de hackers e no movimento de software livre (MENEZES, 2018). Na obra, Faustino e Lippold se utilizam de Fanon para apontar que a dialética da descolonização inicia com a linguagem, isso quer dizer que, adotar a língua do colonizador já é adotar um mundo cultural, neste caso, da metrópole.

Assim, os laboratórios de hackers realizam esse importante trabalho no letramento e na divulgação científica, contribuindo diretamente para a apropriação crítica e criativa da tecnologia popular. A ideia de que não sejamos somente meros executantes de mais trabalho para o capital, ao alimentarmos algoritmos a partir das nossas decisões, incentivando crescentemente decisões de compras, desenvolve essa interface hacktivista. O decolonialismo digital requer profundas bases de estudos e debates para que, há tempo, seja possível romper com o eurocentrismo que ainda reina em um contexto mundial.

Com essa ideia, o hacktivismo surge dessa vez longe da visão estereotipada do hacker. O debate chega aos pesquisadores da esquerda e outros que lutam por uma sociedade rota com o eurocentrismo predatório, como ferramenta de luta decolonial a partir do momento em que não se tem nem a recusa arbitrária e nem a recepção passiva das tecnologias (FAUSTINO; LIPPOLD, 2023). Do contrário, devemos nos apropriar dos códigos e das decisões políticas em direção a uma emancipação desracializante.

Apesar de ausência de referenciais marxistas que trazem África e Amefricanidades na academia, a ideia, sem fugir do marxismo, é de permitir ao “colonizado se reconhecer como parte da totalidade humano-genérica” (FAUSTINO; LIPPOLD, 2023, p. 188).

Iniciativas como Alyne, Black Rocks, Coletivo Nuvem Negra, Criola, Instituto Mídia Étnica, PretaLab, Pretas Hackers, Rede de Ciberativistas Negras e o Núcleo

de Tecnologia do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), colocam em prática a descolonização da tecnologia e desenvolve um modelo potencial chamado *perilabs*, ou laboratórios de periferia. O modelo atua como quilombos hacker-fanonianos que realizam a engenharia reversa da tecnologia e da teoria, contribuindo para a produção de conhecimento.

Essa descolonização de dados se faz presente também na intervenção da fundadora do *Algorithmic Justice League* (em tradução, Liga da Justiça do Algoritmo — AJL), Joy Buolamwini, cientista da computação. Ao notar que programas de reconhecimento artificial muitas vezes não conseguem detectar rostos negros, Buolamwini propôs iniciativas que buscam denunciar e extinguir com o racismo implícito em programas de inteligência artificial.

Outro caminho, na contramão de silenciar a representatividade negra, surgiu com o Nappy. Desenvolvido por um grupo de criadores negros da agência SHADE, de Brooklyn-Nova York, o site possui fotos em alta resolução de pessoas negras em situações cotidianas e totalmente gratuito. Ademais, Alexandra Elbakyan, programadora de computadores, é criadora do site Sci-Hub, responsável por disponibilizar acesso gratuito a artigos científicos e livros acadêmicos. E Aaron Swartz, programador, escritor, ativista político e hacktivista estadunidense que rompeu o monopólio de conteúdos da JSTOR e democratizou o acesso ao conhecimento.

Há outros exemplos de pessoas e instituições negras presentes nos espaços digitais e físicos/sociais, construindo conteúdos para pessoas negras e todos os que visam o futuro de uma sociedade que além de não racista, seja antirracista (DAVIS, s.d, n.p). Por essa razão, é essencial serem compartilhados, permitindo que mais pessoas tenham a chance de alcançar estes conhecimentos e apropriar-se destas ferramentas.

Haja vista que, apesar das iniciativas temos a burguesia e o Estado como inimigos comuns, é imprescindível mais ações coletivas no enfrentamento a ordem burguesa. A segurança pública que só serve a alguns poucos, deve ser

desmantelada por ações *hacktivistas* e processos educacionais sobre a tecnologia, como fazem Jones Manoel, professor, negro, comunista e um lutador pela Revolução Brasileira, como se identifica. E o Chavoso da USP, youtuber, palestrante em escolas públicas periféricas, cursinhos populares, instituições de cumprimento de medidas socioeducativas, dentre outras e sociólogo em formação pela USP.

Eloquentemente, Sueli Carneiro coloca que a cor negra é a primeira coisa que chama atenção ao aparelho de vigilância e controle do Estado,

A diversidade humana e a multiplicidade de identidades que atravessam os indivíduos, em suas diferentes características — profissão, gênero, classe etc. — desaparecem quando entra em jogo o fator negro. O negro chega antes da pessoa, o negro chega antes do indivíduo, o negro chega antes do profissional, o negro chega antes do gênero, o negro chega antes do título universitário, o negro chega antes da riqueza. Todas essas dimensões do indivíduo negro têm que ser resgatadas a posteriori, isto é, depois da averiguação, como convém aos suspeitos a priori (CARNEIRO, 2005, p. 125).

O negro é, portanto, suspeito independente de qualquer outra condição que o pertença, como os casos de artistas, esportistas, advogados, dentre outros, acusados e até presos, por serem negros. Ao negro sempre é permitido ser confundido, principalmente quando são homens. Essa liberdade da branquitude executada sobre o negro, reflete nas mortes, nas prisões, na ausência de trabalhos condizentes a formação, a uma condição de sobrevivência em que “não morrer nem sempre é viver” (EVARISTO, 2016, p. 68).

Neste sentido, a aparelhagem tecnológica, construída com uma base de dados enviesados que, ora não reconhece rostos negros, ora estas faces estão base do sistema de segurança pública se certifica como uma questão central na luta anti-encarceramento em massa de pessoas negras e no combate ao racismo no Brasil.

4.2. Racismo Algorítmico na Atualidade do Trabalho

Segundo a definição de Huws (2003), o termo cibertariado diz respeito ao proletariado da era da cibernética que vivencia um trabalho virtual num mundo real. Cada vez mais os/as trabalhadores/as oscilam entre a enorme heterogeneidade (de gênero, raça/etnia, idade, espaço, nacionalidade, qualificação, etc) de sua forma de ser e a impulsão tendencial para uma forte homogeneização resultante da condição precarizada de seus trabalhos (ANTUNES, 2009).

O capital, incapaz de eliminar completamente a força de trabalho viva do processo produtivo, pois é essencial para a geração de valor, opta por minimizar seu uso, intensificando a produtividade do trabalho em períodos cada vez menores e pontuais. Essa tendência resulta em formas de trabalho cada vez mais precárias e intensas, uma estratégia eficaz para maximizar o valor excedente do ciclo produtivo com custos de mão de obra reduzidos, mantendo a competitividade elevada e assegurando a sobrevivência das empresas. Portanto, a combinação ideal atual para a manutenção do sistema produtivo capitalista é a articulação entre trabalho vivo e trabalho morto. Como o trabalho vivo não pode ser totalmente substituído pelo trabalho morto, o capital se vale do trabalho intelectual e cognitivo do operário, transferindo o intelecto do trabalhador para as máquinas.

Essa relação tecno-científica torna-se um elemento crucial na produção de bens e serviços. As máquinas, portanto, evoluem de meras ferramentas auxiliares na produção e circulação de mercadorias materiais e imateriais para um conjunto informatizado, impulsionado pelo desenvolvimento de softwares. Em resumo, essa máquina informacional executa atividades que antes eram exclusivas da inteligência humana, por meio de uma linguagem computacional.

Ao realizar o recorte de raça/etnia e mercado de trabalho, observamos, segundo o *Dossiê Mulheres Negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil*, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que as mulheres negras seguem em menor prestígio e remuneração. Sobrerrepresentadas no trabalho doméstico, são 57,6% nesta posição, possuem ainda menor presença em posições com mais seguridade social, como o emprego com carteira assinada, e como o cenário pandêmico bem representou, são as que mais sofrem durante as crises econômicas.

Ao retratar a taxa de desemprego deste público feminino negro, entre os anos de 2014 e 2017, a porcentagem passou de 9,2% para 15,9%, como exposto na plataforma PretaLab. Ademais, segundo informações do Ministério Público do Trabalho, de 2017 (ano da última reforma trabalhista) a 2022, foram resgatadas 46 trabalhadoras domésticas em todo o país. A maioria dessas mulheres eram negras e enfrentavam condições de trabalho exaustivas e degradantes, além de terem seus salários retidos (SOARES, 2022). Entre os homens brancos, a desocupação foi de 4,6% a 8,5%, apresentando patamares significativamente discrepantes.

O site do movimento político Mulheres Decidem, realiza análises de dados sobre a política com a lente de gênero, de raça e de classe. O site, que mais tarde se tornou uma plataforma de mobilizações centrada em dados que demonstram as estruturas que produzem a sub-representação do grupo na política, surgiu do projeto Minas de Dados²⁹, com imersão em narrativas e tecnologias para governos abertos da Transparência Brasil. Com o objetivo de que os dados e as narrativas presentes na plataforma fortalecessem os discursos das mulheres negras, das candidaturas dessas mulheres nas eleições de 2018, dos movimentos sociais e das comunidades de direitos humanos, inovação política, transparência e dados. Haja vista que, a realidade aponta para duas fases entre existirmos e sermos representadas. Segundo os dados, somos mais de 28% da população brasileira e somos menos de 3% no congresso nacional.

Além disso, segue outro exemplo de pesquisa realizada pela Brasscom, de 2018 e 2019, com 845 mil profissionais trabalhando em empresas de software, hardware, serviços e comércio de tecnologia. A desproporção de acesso ao mercado de trabalho é evidente no caso das mulheres negras quando os profissionais em empresas de tecnologia no Brasil são 37% homens brancos ou asiáticos, 22% mulheres brancas ou asiáticas, 19% homens negros ou indígenas, 11% mulheres negras ou indígenas, e 11% não classificados. Apesar da carência apresentada pela pesquisa ao não separar as pessoas brancas de asiáticas e negros de indígenas, é possível ter um panorama da discrepância de acesso ao mercado de trabalho.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD), divulgada em 2017 pelo IBGE, cresceu a quantidade de pessoas que se consideram pardos, enquanto diminuiu o percentual de brancos na população. Entre 2012 e 2016 o número de brasileiros que se autodeclararam pretos aumentou 14,9%, dados que representam conquistas significativas para os movimentos negros. Por fim, no final do ano passado, o número de pessoas que se declaram pardas se tornou o maior grupo étnico-racial do Brasil, sendo 92 milhões de pessoas ou 45% da população brasileira.

²⁹ Minas de Dados: Mulheres negras, narrativas e tecnologias para governos abertos é um projeto do Transparência Brasil, com o objetivo de formar mulheres negras para ocuparem espaços políticos. O programa oferece uma imersão expressa sobre como usar dados abertos na promoção de temas raciais e de gênero no debate público.

Essa maioria étnica, no entanto, não significa ainda, necessariamente, melhorias no direcionamento de recursos, no avanço das políticas públicas, no fomento às pesquisas e esforços para uma melhor qualidade de vida e equidade à população negra. Em um contexto mundial cada vez mais digitalizado e em constante mudança da morfologia do trabalho, nota-se a permanência e a possibilidade do aumento da desigualdade. Neste sentido, e compreendendo a mulher negra como base desta pirâmide social, que se faz indispensável a presença desse grupo populacional nas vertiginosas mudanças tecnológicas pelas quais passa a economia global.

Ao se propor o debate de que o racismo tem se mantido nos espaços sociais e digitais, deparamos com um arcabouço de dados onde 62% dos homens e mulheres nas áreas de Ciência, Tecnologia e Engenharia e Matemática relatam racismo nos espaços de trabalho, um dado provavelmente sub-representado. As condições adversas para pessoas negras aparecem como uma constante quando se trata do ambiente no mercado de trabalho. Ademais, outra violência diz respeito a performance no trabalho, em que 77% das mulheres negras em empresas de alta tecnologia afirmam que precisam provar sua competência mais do que seus pares. A luta pela democratização do acesso às tecnologias não é sobre ampliar o consumo por si, mas sobre pessoas negras estarem presentes no processo de criação e desenvolvimento de softwares e outros serviços, programas e aplicativos.

O site da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, a unidade da Universidade de São Paulo (USP) responsável pelo ensino, pesquisa e extensão universitária nas áreas de engenharia na cidade de São Paulo, representa que o debate deve contemplar não somente o aspecto da raça, bem como de sexo. O corpo estudantil de mestradas é de 27,3%, enquanto homens são 72,6%, no doutorado este número se torna ainda menor, sendo 24,6% e 75,3%, respectivamente, de mulheres e homens; dos 415 docentes, 359 são homens e somente 56, mulheres. Os dados demonstram que a academia, como um espaço crítico e de reflexão, ainda se mantém com as problemáticas de toda a sociedade, a invisibilidade de mulheres, ainda que essas possuam condições objetivas para o mercado de trabalho.

Esses exemplos seguem uma lógica do capital que expressa nada menos do que um racismo histórico da sociedade. Empresas tecnológicas da área de recursos humanos (Tecnologia aplicada aos recursos humanos — HRTech), como a Gupy ,

Solides e Infojobs, usam tecnologias de inteligência artificial em processos como recrutamento e seleção de candidatos às vagas, em outros termos, *People Analytics*. A falta de transparência no processo seletivo, e a exclusão massiva de pessoas negras aparece como outra característica do racismo tecnológico³⁰. Segundo o Intercept (2022, n.p),

[...] eles afirmaram suspeitar que o algoritmo da Gupy rebaixa as notas de mulheres em comparação a homens que se candidataram para uma mesma vaga de tecnologia, por exemplo. E checar esse processo é quase impossível: pela necessidade de velocidade nas contratações, os candidatos não têm a chance de verificar se houve mesmo discriminação.

Além disso,

Os profissionais relatam também que graduados em universidades com notas mais baixas no MEC ainda hoje recebem pontuação inferior a formados em instituições com notas mais altas. O recorte é discriminatório de classe social, já que a tecnologia exclui muitos candidatos que não tiveram oportunidade de se inscrever em determinadas faculdades.

Essa busca pela otimização do tempo, que ocorre cada vez mais com o arcabouço tecnológico investido pelo grande capital, prioriza o lucro em vista de reparações históricas e ambientais. Dada essa contradição da imagem que vendem, para a realidade que a estrutura se mantém, analisamos as *startups*. Elas declaram que suas inovações tecnológicas podem diminuir o tempo médio de triagem em processos seletivos em até 73%, acelerar o tempo de preenchimento de vagas em até 78% e garantir uma precisão de 75% na seleção de candidatos pelo algoritmo. Além dessas estatísticas, a promessa é de um encaixe perfeito através de processos seletivos mais inclusivos³¹. Há, no entanto, usuários e pesquisadores que questionam a veracidade destes dados. E essa problemática nos apresenta mais uma vez, a importância de ocuparmos os espaços digitais e apropriar das regras da tecnologia. Isto é, não basta a qualificação profissional, mas o *hacktivismo* (LIPPOLD, 2023) como uma ferramenta de driblar o sistema.

³⁰ O termo racismo tecnológico ainda está em desenvolvimento, podendo ser lido e entendido por ora como racismo algorítmico. Acredito, no entanto, que essa há um arco maior de estruturação do racismo no meio tecnológico/digital. Além dos algorítmicos, reproduzem atitudes racistas, a ausência de pesquisadores negros nessa área, a ausência de processamento de informações sobre acultura africana, por exemplo, ou ainda o embranquecimento da câmera, me leva a notar a necessidade de estudos mais profundos, que atravessa a programação dos algoritmos.

³¹ Gaia, a Inteligência Artificial da Gupy, segue o mesmo discurso da Tay e a Zo, robôs da Microsoft, em parceria com o Twitter lançados em 2016. Apesar de programadas para serem éticas, quando foram expostas às interações das mídias sociais os robôs logo se tornaram ferramentas iteradas de racismo, misoginia e antissemitismo, espalhando ideias historicamente violentas. Apesar da empresa Gupy alegar que a tecnologia consegue revisar “todos os currículos com uma grande redução de vieses, etnia, idade, gênero, orientação sexual, entre outros”, os usuários reclamam desta ausência de seleção de pessoas negras.

Casos de racismo tanto na rede mundial de comunicações, a *internet*, como nos espaços públicos e privados, possuem justificativas semelhantes. As justificativas aparecem como ‘o caso isolado’, ‘a revista aleatória’ e o ‘equivoco’ que é ao fim e ao cabo uma regra: pessoas negras são sempre suspeitas. Neste sentido, ser um pesquisador e objeto do próprio estudo é não somente complexo de não envolver as próprias particularidades, uma vez que se trata de conteúdos científicos, bem como é também de tamanha sensibilidade ao se deparar com uma História viva de massacre a população negra, que não acabou na escravidão.

Nas palavras de Evaristo (2016, p. 68) “escrever é uma maneira de sangrar”. Acrescento: e de muito sangrar, muito e muito...”. Ser uma pessoa negra e viver o que os dados assinalam, torna preciso a tarefa de alterar o código e a tecnologia para sermos reconhecidos no que a tecnologia oferece, e não somente para alimentar um mercado necropolítico. Isto é, fugindo de uma hegemonia branca, cuja Inteligência Artificial reafirma o pacto da branquitude e funciona com um banco de dados para encarcerar mais pessoas negras, e manter os privilégios da branquitude.

A porcentagem de estudantes em cursos de tecnologia não é distinta dos dados que temos sobre a ausência de pessoas negras, e em prioridade, mulheres negras, nas universidades, até a conclusão do curso. A análise realizada pelo *data_labe* do Censo da Educação Superior de 2019, instrumento de pesquisa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), permite inferir a baixa presença feminina nos espaços de ensino e trabalho tecnológico. A formação acadêmica, portanto, não é o único empecilho para haver diversidade e representatividade no mercado: a taxa de desocupação das mulheres no espaço de tempo de 3º trimestres de 2019 e de 2020, realizado pelo DIEESE, nos permite concluir que mesmo após terem atingido diploma de mesmo nível, as mulheres recebem um salário quase 50% inferior aos homens. Ou ainda durante o terceiro trimestre de 2020, quando vivenciávamos mundialmente a máxima da pandemia, a taxa de desocupação de mulheres negras atingiu a maior taxa entre os grupos demográficos, correspondendo a 19,8%, quando a taxa de desocupação do país era 14,6%.

Isto posto, mostra-se essencial o protagonismo das mulheres negras na inovação e na tecnologia brasileira, para um futuro tecnológico com menores taxas de racismo tanto nos espaços digitais, quanto sociais. Mesmo em países em que o acesso das mulheres negras ao ensino superior é significativamente melhor do que

no Brasil, o racismo e o machismo seguem impedindo sua chegada e/ou seu reconhecimento no mercado de trabalho, posto dois exemplos expressivos dessas problemáticas a seguir. Uma pesquisa apontou que, no Brasil, uma das principais queixas das mulheres é a estagnação na empresa; 29% das mulheres entrevistadas se sentem estagnadas em seus trabalhos e 22% acham que podem desistir da carreira no próximo ano. Por outro lado, uma pesquisa mostrou que os usuários do repositório de software GitHub aprovaram os códigos escritos por mulheres a uma taxa maior do que aqueles escritos por homens, mas apenas quando o gênero não foi identificado.

Portanto, as condições de vida que tem como dimensões interseccionais: a classe, a raça, o gênero e a sexualidade vivenciadas como expressões materiais de desigualdade em função do pauperismo, do racismo, do sexismo e da homofobia e transfobia” (PROCÓPIO, 2022, p. 2), precisam ser radicalmente alteradas se aspiramos estabelecer não apenas um mercado de trabalho, mas para além, um modo de vida agregado de ferramentas tecnológicas e apartado da velha estrutura social.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

TRAJETÓRIAS DECOLONIAIS EM MOVIMENTO

A questão do negro não é tratada eticamente na sociedade brasileira. “Faltam muitas coisas para ultrapassar o palavrório retórico e os gestos cerimoniais e alcançar uma ação política consequente. Ou os negros deverão esperar mais outro século para obter o direito a uma participação plena na vida nacional?” (SANTOS, 2000, n.p). Bom, os caminhos hegemonicamente brancos apontam para que sim, nós, cidadãos, devemos nos adaptar à IA e não o contrário.

Para esta limitada parcela da população dotada de privilégios, defensores da meritocracia, as tecnologias não precisam ser reguladas e implementadas humanamente. Afinal, essa pode vir a ser a condição chave e mais um caminho de pôr fim às desigualdades sociais e raciais, se conseguirmos ocupar este espaço. Logo, é imprescindível que a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garanta a privacidade das informações das pessoas tanto no meio físico quanto no digital. Além do mais, como pontua Silva (2023), ainda é necessário incluir dispositivos antidiscriminatórios em leis sobre inteligência artificial e proteção de dados.

Com essa análise ainda superficial dos reflexos das novas tecnologias para a manutenção do racismo nos espaços sócio-digitais, compreendemos a importância de nos atentarmos para a realidade dessa “desinteligência artificial, que atualiza opressões como o racismo estrutural [...] vendida como neutra” (SILVA, 2023, n.p). Apesar de toda conclusão ser temporária, a pesquisa realizada traz nestas considerações finais um chamado à ação diante da urgência e da importância de dar espaço ao protagonismo negro. Sobretudo esse protagonismo deve ser fortalecido por mulheres negras na inovação e na tecnologia brasileira, uma vez que a tecnologia é produto histórico e resultante de trabalho coletivo produtor de riqueza.

Compreendendo que “uma das formas de exercer autonomia é possuir um discurso sobre si mesmo” (SOUZA, 1983, p. 45) e podendo afirmar que o “racismo algorítmico é uma espécie de atualização do racismo estrutural, sua ponta de lança na era da datificação da sociedade” (SILVA, 2023, n.p), é preciso nos fazermos presentes em espaços de pesquisa e decisão política. Esse entrave político se faz necessário a fim de romper com a perspectiva do “fardo do nerd branco” (FAUSTINO; LIPPOLD, 2023), responsável por ignorar as complexidades e desigualdades no acesso e uso da tecnologia em diferentes partes do mundo.

A conquista de espaços requer pressupostos como o acesso à escolaridade, que só será construída, muito provavelmente, a partir de nós mesmos. Pessoas negras, periféricas, com o presente apagamento de sua história no próprio seio familiar, reconhece os inúmeros desafios para ser alcançado algum patamar em um país que nos mata de diversas maneiras e em uma região latino-americana que é considerada, desde os anos 1970, as mais desiguais do mundo (PROCÓPIO, 2021). Temos a convicção de que “se o mundo é cada vez mais digital, se esses saberes são cada vez mais importantes, se o digital é cada vez mais linguagem, e se a gente está fora disso, a gente perde muito poder de intervenção no mundo” (BAHIA, 2023, n.p).

É essencial que a legislação brasileira de IA inclua explicitamente questões de racismo e antirracismo em seu conteúdo, para prevenir a perpetuação de tais preconceitos nos algoritmos. Bem como, é crucial que a própria legislação e/ou políticas públicas sobre o assunto exijam que as equipes responsáveis pelo desenvolvimento de sistemas de IA sejam compostas por profissionais de diversas disciplinas e *backgrounds*³². Debates sobre educação, legislação brasileira e outros mecanismos de reparação histórica e busca por equidade social requer pensarmos em diversos caminhos. Ensina Chimamanda Ngozi (2019), em *O perigo de uma história única*, a importância da diversidade de fontes do conhecimento e sermos cautelosos ao ouvir somente uma versão da história. Sabemos que, permitir uma única história ou um único caminho, não é uma solução plausível em busca de mudança social.

O Art. 205. da Constituição Federal de 1988, respalda que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” Porém, vale-se pensar-se muito sobre o conceito de democracia que tem este país, cuja mesma é seletiva e não é plena; uma democracia falha, que, na máxima, só é funcional a alguns cidadãos. Comprometida por uma ideologia da inteligência

³² Equipes compostas por pessoas com diferentes experiências, educações e circunstâncias. Isso pode incluir, mas não se limita a, diferentes formações acadêmicas, experiências de vida, habilidades, perspectivas culturais, etc. Acreditamos que a diversidade de *backgrounds* em uma equipe pode enriquecer o processo de desenvolvimento de sistemas de IA ao permitir uma variedade maior de perspectivas e abordagens.

artificial que promove a falsa noção de neutralidade, quando, na verdade, reaparece tangenciando a busca por uma democracia plena.

Compreendemos ainda que, mais importante que linhas de código, é saber quais são as relações de poder e quais decisões são habilitadas pela implementação de alguma tecnologia, isto quer dizer que, racismo algorítmico não se resume a uma questão de programação ou engenharia (SILVA, 2023, n.p). É imprescindível desenvolver estratégias que aprimorem a qualidade dos dados empregados no treinamento de Inteligências Artificiais, para prevenir a perpetuação de perspectivas tendenciosas e para poderem representar de forma mais precisa a realidade do Brasil.

Nos últimos anos do governo de Jair Bolsonaro, o ano em que devíamos comemorar o maior período democrático da História do país e seus 35 anos da Constituição Federal Cidadã, vivenciamos toda a desordem e barbárie política, econômica, cultural e educacional indiligente. A “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”, a “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber” e o “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino”³³, foram incisos contra toda a gestão democrática do ensino público brasileiro. Não obstante, ataques outros, diretos ou indiretos, a democracia do país, incidiram no aprofundamento de expressões da questão social, como o racismo, o sexismo, a violência sexual, doméstica, dentre outras, a pobreza, as péssimas condições de trabalho, etc.

Diante da ética enviesada da sociedade branca, que desvia o enfrentamento do problema negro e compreendendo o racismo algorítmico como essa extensão do racismo estrutural que ocorre cotidianamente nos espaços públicos e privados, bem como hodiernamente, nos espaços digitais, o racismo tecnológico deve ser tratado como uma das prioridades da esquerda. Entendemos que “é urgente reagir se realmente desejamos integrar a sociedade brasileira de modo que, num futuro próximo, ser negro no Brasil seja, também, ser plenamente brasileiro no Brasil.” (SANTOS, 2000, n.p). E essa busca parte de investimentos públicos significativos em pesquisas destinadas a encontrar soluções eficazes para essa problemática. É por essa razão que “ficamos plenos de esperança, mas não cegos diante de todas as nossas dificuldades. Sabíamos que tínhamos várias questões a enfrentar. A

³³ Citações referentes aos incisos I, II e III, do Art. 206, da Constituição Federal de 1988.

maior era a nossa dificuldade interior de acreditar novamente no valor da vida...” (EVARISTO, 2016, p. 70).

Ademais, é essencial estabelecer quais sistemas de inteligência artificial devem ser banidos no contexto brasileiro, vide o uso de reconhecimento facial para segurança pública, policiamento ostensivo e armas autônomas letais, visto que a hipervigilância e o controle violento das populações racializadas têm sido normalizados (SILVA, 2022). Sabendo que existe “pele alva e pele alvo” (EMICIDA, 2019, n.p), “o reconhecimento facial tem se mostrado uma atualização high-tech para o velho e conhecido racismo que está na base do sistema de justiça criminal e tem guiado o trabalho policial há décadas” (NUNES, 2019, p. 69-70). Isto é, essas ferramentas reatualizam o racismo na sociedade e evidenciam que estamos cercados tanto na vida social, cujo contato não ocorre diretamente com algum aparelho tecnológico, quanto no meio digital, com um grande impacto de coleta de dados pessoais sem o consentimento dos usuários.

Outra medida de segurança a fim de evitar mais casos como este que abordam, quase em sua totalidade, pessoas negras, é que antes dos sistemas de IA de alto risco serem expostas ao mercado, essas sejam acompanhadas previamente e certificadas por um órgão competente.

Reconhecemos que, apesar do afago político deste país, somos uma totalidade, uma nação cujos tempos ainda são árduos, opressores e reacionários, como o caso da Argentina, que após ver Brasil, Estados Unidos, França, dentre outras nações, enfrenta hoje a mímese da História. Por isso, usando as palavras de Yamamoto (2004, p. 17)

O momento em que vivemos é um momento pleno de desafios. Mais do que nunca é preciso ter coragem, é preciso ter esperanças para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar os sonhos e concretizá-los dia-a-dia no horizonte de novos tempos mais humano, mais justos, mais solidários.

Nesta perspectiva que se constrói sentido e se entende a importância de uma construção coletiva, isto é, com profissionais de diversas áreas do conhecimento, para o desenvolvimento de pesquisas e produtos de IA, que visem e priorizem os critérios éticos, a sensibilidade e a totalidade humana, frente aos lucros. A responsabilidade com a vida social, algo que surge em debate após diversas ocorrências, devem fazer parte do ensino escolar para a população em geral, como uma estratégia de educação midiática e letramento digital, que se reflete no mercado

de trabalho. E a academia, por sua vez, bem como terceiro setor, devem envolver a centralidade da raça em sua atuação e produção, em especial quando voltado para o tema de inteligência artificial.

Recapitular constantemente o contexto histórico brasileiro de escravização é importante para reconsiderar se estamos nos caminhos certos em defesa de lutas antirracistas em todas as áreas da vida. Pois, sem uma educação permanente, uma luta articulada e com uma compreensão crítica da necessidade do fim do sistema capitalista, não teremos o poder de evitar que a desigualdade social e, precipuamente, o racismo, se aprofunde ainda mais.

REFERÊNCIAS

ALGORITMO de corte de foto do Twitter funciona melhor com rostos jovens e de pele clara, demonstra pesquisador. **Portal G1**, 10 ago. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2021/08/10/algoritmo-de-corte-de-foto-do-twitter-funciona-melhor-com-rostos-jovens-e-de-pele-clara-demonstra-estudante.ghtml>. Acesso em: 12 dezembro 2023.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ALVES, Daniel. **A Relação Estrutural entre Capitalismo e Racismo: O Genocídio da População Negra Enquanto Projeto Societário**. Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2ª ed. Edição revista e ampliada. São Paulo, SP: Boitempo, 2009.

Anuário Brasileiro de Segurança Pública. **Incertezas na medição da evolução das Mortes Violentas Intencionais no Brasil**: desafios metodológicos e dilemas de políticas públicas. *In*: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 30 janeiro 2024.

ARCARY, Valerio. **A classe trabalhadora é um gigante social**. 2022. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2022/02/11/a-classe-trabalhadora-e-um-gigante-social>. Acesso em: 26 junho 2023.

AZEVEDO, Cynthia et al. “Tire Meu Rosto da Sua Mira”: Em busca do banimento de tecnologias de reconhecimento facial na segurança pública brasileira. *In*: **Tecnologia, Segurança e Direitos: Os usos e riscos de sistemas de reconhecimento facial no Brasil**. Rio de Janeiro, 2022.

BENTO, Cida. **PACTOS NARCÍSICOS NO RACISMO**: Branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público. Tese (Doutorado em Psicologia) - Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade, Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. São Paulo, 159 p., 2002.

BERTAMÉ, Rodrigo. **Da uberização do sindicalismo ao cyber sindicalismo: provocações**. Publicado em: 09/11/2020. Disponível em: <https://uninomade.net/da-uberizacao-do-sindicalismo-ao-cyber-sindicalismo-provocacoes/>. Acesso em: 15 outubro 2023.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CANO, Rosa. **O robô racista, sexista e xenófobo da Microsoft acaba silenciado**. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/03/24/tecnologia/1458855274_096966.html.

Acesso em: 12 janeiro 2024.

CARLOS, Davi. **Entenda o racismo algorítmico, que também atinge negros fora das redes.** *In:* Folha de São Paulo. Publicado em: 14 outubro 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/tec/2022/10/entenda-o-racismo-algoritmico-que-tambe-m-atinge-negros-fora-das-redes.shtml>. Acesso em: 15 janeiro 2024.

CARMO, Roberto. **Na corda bamba do trabalho:** a instabilidade social e o sofrimento do trabalhador na era da flexibilização. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 146 p., 2012.

CARMO, Roberto; DORNAS, Luiza; FÉLIX, Maria. **Trabalho no século XXI:** metamorfoses da luta da classe trabalhadora. A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises. V. 1 n. 1, 2023.

CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de racialidade:** A construção do outro como não ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2005.

CASTRO, Bernardo. **Uber e 99 respondem caso de aumento de preço por causa da bateria.** *In:* AutoPapo. Publicado em: 18 janeiro 2023. Disponível em: <https://autopapo.uol.com.br/curta/uber-99-respondem-aumento-preco-bateria/>. Acesso em: 16 janeiro 2024.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital.** São Paulo: Xamã, 1996.

Racismo algorítmico: o preconceito na programação. *In:* Colab PUC Minas. Publicado em: 13 agosto 2020. Disponível em: <https://blogfca.pucminas.br/colab/racismo-algoritmico-o-preconceito-na-programacao/>. Acesso em: 15 janeiro 2024.

Conselho Federal de Serviço Social - CFESS. **Racismo.** Série: Assistente Social no Combate ao Preconceito. Caderno 3. Brasília (DF), 2016.

Controladoria Geral da União. **Mulheres negras decidem.** Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/controle-social/organizacoes-da-sociedade-civil/de-a-a-z/mulheres-negras-decidem>. Acesso em: 11 janeiro de 2024.

COSTA, Walber. SINDICALIZAÇÃO E GREVES: HISTÓRIA RECENTE DO MOVIMENTO SINDICAL BRASILEIRO. **Revista História Hoje**, V. 2, n.º 6, 2005. Disponível em: https://www.anpuh.org/revistahistoria/view?ID_REVISTA_HISTORIA=6.

DIEESE. **A inserção das mulheres no mercado de trabalho.** Disponível em: <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/graficosMulheresBrasilRegioes2021.html>. Acesso em: 11 janeiro 2024.

DINDARA, Ana. **Colonialismo digital:** Os avanços tecnológicos e racismo no algoritmo. Publicado em: 14 janeiro 2023. Disponível em: <https://www.ccnnoticias.com.br/sociedade/negritude/colonialismo-digital-os-avancos-t>

ecnologicos-e-racismo-no-algoritmo. Acesso em: 15 janeiro 2024.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. Perspectiva, atualizada em 29 janeiro 2020.

EMICIDA. **Ismália**. São Paulo: Sony Music; Laboratório Fantasma. 2019. 5:57min

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **Manifesto do Partido Comunista**. 1ª Ed. Expressão Popular: São Paulo, 2008.

ESCOLA POLITÉCNICA: Formando engenheiros e líderes. **Poli em números**. Disponível em: <https://www.poli.usp.br/institucional/poli-em-numeros>. Acesso em: 11 janeiro de 2024.

EVARISTO, Conceição. **Olhos d'água**. 1. ed. – Rio de Janeiro: Pallas: Fundação Biblioteca Nacional, 2016.

FAUSTINO, Deivison; LIPPOLD, Walter. **Colonialismo digital: por uma crítica hacker-fanoniana**. 1. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2023. 208 p. ISBN 978-6557172254

FAUSTINO, D. M.; LIPPOLD, W. Que humano é esse das humanidades digitais? Por uma crítica hacker-fanoniana ao fardo do nerd branco. **Revista de Teoria da História**, Goiânia, v. 26, n. 1, 2023. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/teoria/article/view/76256>. Acesso em: 16 janeiro 2024.

FÉLIX, Maria; CARMO, Roberto. **Um robô poderia ser racista?** 2022.

FÉLIX, Maria; CARMO, Roberto. **Quais as implicações para o Serviço Social na implementação das TDCI's?** O Futuro do Trabalho no Século XXI: Anais do XIII Seminário do Trabalho. Rede de Estudos do Trabalho, v. 1, 273-287, 2022.

FÉLIX, Maria; CARMO, Roberto. **A cena de uso da tecnologia e a desigualdade social do Brasil**. Anais do VII SEMINÁRIO INTERNACIONAL. Lutas Sociais, Ofensiva Ultraneoliberal e Serviço Social: resistências e articulações internacionais. V.4 n.º 1, 2022.

FERNANDES, F. O Negro na Emergência da Sociedade de Classes. *In*: FERNANDES, F. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. 5ª Ed - Globo: São Paulo, 2008.

FERREIRA, Yuri. **Uber é acusada de cobrar mais se seu telefone está com bateria baixa**. Publicado em: 25 março 2023. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/ciencia-e-tecnologia/2023/4/25/uber-acusada-de-cobrar-mais-se-seu-telefone-esta-com-bateria-baixa-134802.html>. Acesso em: 29 janeiro 2024.

GONÇALVES, Matheus. **O robô da Microsoft que aprende com humanos não demorou nem um dia para virar racista**. Disponível em: <https://tecnoblog.net/especiais/tay-robo-racista-microsoft/>. Acesso em: 12 janeiro 2024.

HARVARD BUSINESS REVIEW. **The 5 Biases Pushing Women Out of STEM.**

Publicado em: Março de 2015. Disponível em:

<https://hbr.org/2015/03/the-5-biases-pushing-women-out-of-stem>. Acesso em: 11 janeiro 2024.

HUWS, Ursula. VIDA, TRABALHO E VALOR NO SÉCULO XXI: desfazendo o nó.

Caderno CRH, v. 27 n. 70, Salvador, Jan./Abr. 2014. DOSSIÊ: Trabalho Imaterial.

Coord. Henrique Amorim. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/ccrh.v27i70.19628>. Acesso em: 11 dezembro 2023.

IAMAMOTO, Marilda. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez Editora, Celats, 1982. p. 17

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

IANNI, Octávio. O Sentido da História, *In*: **A Ideia de Brasil Moderno**. Editora Brasiliense, 1992.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **BRASIL**: A inserção da população negra no mercado de trabalho. 2º Trimestre, 2022. Disponível em:

<https://www.dieese.org.br/infografico/2022/populacaoNegra2022/index.html?page=1>. Acesso em: 18 outubro 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **COR OU RAÇA**. Disponível em:

<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html>. Acesso em: 11 dezembro 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. 2ª edição, 2022. Disponível em:

https://static.poder360.com.br/2022/11/IBGE-DESIGUALDADES-11.NV_.pdf. Acesso em: 14 outubro 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. Estudos e Pesquisas: Informação Demográfica e Socioeconômica, n.41. Disponível em:

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em: 17 outubro 2023.

IGNACIO, Julia. **Necropolítica**: explicamos o conceito de Achille Mbembe!

Publicado em: 30 julho 2020. Atualizado em: 29 janeiro 2024. *In*: Politize! Disponível em: <https://www.politize.com.br/necropolitica-o-que-e/>. Acesso em: 30 janeiro 2024.

KOWARICK, Lucio. **Consequências Históricas da Escravidão**, *In*: Trabalho e Vadiagem: A origem do trabalho livre no Brasil. 2ª Ed, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

KUENZER Acácia. As formas de organização do trabalho e a educação do trabalhador, *In*: **Pedagogia da Fábrica**: As relações de produção e a educação do trabalhador. 4ª Ed, São Paulo: Cortez Editora, 1995.

LAGE, Laís. Interesses capitalistas e desafios para a efetivação dos direitos sociais: ataques e regressões. **Katálysis**, v. 22, n. 1, p. 120–128, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592019v22n1p120/39135>

LÊNIN, Vladimir. **O Imperialismo: Etapa Superior do Capitalismo**. Campinas, SP, Navegando Publicações, 2011.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômico-Filosóficos** [1844]. Trad. br. Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

MARX, Karl. **CAPÍTULO XXIV: A Assim Chamada Acumulação Primitiva**. In: MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Volume I. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. São Paulo: Boitempo, 2013.

MAZZEO, Antonio. **Estado e Burguesia no Brasil: Origens da autocracia burguesa**. Oficina de Livros, Belo Horizonte, 1989.

MENEZES, Karina Moreira. **PIRÂMIDE DA PEDAGOGIA HACKER** =: [vivências do (in)possível]. 2018. 178 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pedagogia, Faculdade de Educação, UFBA, Salvador, 2018. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/27168/3/Kamenezes_P2H_Entrega_RepositorioUFBA.pdf. Acesso em: 16 janeiro 2024.

MULHERES NEGRAS DECIDEM. **Os dados também falam sobre nós**. Disponível em: <https://mulheresnegrasdecidem.org/dados/>. Acesso em: 11 de janeiro de 2024.

MUNANGA, Kabengele. Apresentação. In: MUNANGA (org.). **Superando o Racismo na Escola**. – [Brasília]: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

_____. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. 2003. Palestra proferida no III Seminário Nacional Relações Raciais e Educação. PENESB-RJ, 05/11/2003. Disponível em <https://www.ufmg.br/inclusaosocial/?p=59>

NETFLIX. **CODED BIAS**. China; Estados Unidos da América; Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte Documentário, 2020. Disponível em: <https://www.netflix.com/br/title/81328723>. Acesso em: 15 janeiro 2024.

NETTO, José. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NEVES, Ianaira. **Tecnoinvestigações** Parte 3. In: Intercept Brasil. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2022/11/24/como-plataformas-de-inteligencia-artificial-podem-discriminar-mulheres-idosos-e-faculdades-populares-em-processos-seletivos/>

Acesso em: 12 janeiro 2024.

NOVAIS, Fernando. (1979): **Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)**. São Paulo: Editora Hucitec, 1989.

NUNES, Pablo; LIMA, Thallita; CRUZ, Thais. **O SERTÃO VAI VIRAR MAR: Expansão do reconhecimento facial na Bahia**. Rio de Janeiro: CESeC, 2023.

NUNES, Pablo. Vigilância da cor: a tecnologia de reconhecimento facial e sua utilização no Brasil. *In: Tecnologia, Segurança e Direitos: Os usos e riscos de sistemas de reconhecimento facial no Brasil*. Rio de Janeiro, 2022.

NUNES, Pablo. Novas ferramentas, velhas práticas: reconhecimento facial e policiamento no Brasil. *In: REDE de Observatório de Segurança. Retratos da Violência: cinco meses de monitoramento, análise e descobertas*. Centro de Estudos em Segurança e Cidadania, 2019. (relatório).

NUNES, Renan. **Racismo algorítmico**: Tecnologias de reconhecimento facial se tornam um pesadelo para pessoas negras. Publicado em: 20 janeiro 2022. <https://www.moneytimes.com.br/racismo-algoritmico-tecnologias-de-reconhecimento-facial-se-tornam-um-pesadelo-para-pessoas-negras/>. Acesso em: 15 janeiro 2024.

OLIVEIRA, Kelly; PIMENTA, Sonia. O racismo nos anúncios de emprego do século XX. **Linguagem em (Dis)curso –LemD**, Tubarão, SC, v. 16, n. 3, p. 381-399, set./dez. 2016.

OLIVEIRA, Luciane. **Democracia racial**: o que significa? é um mito?. Publicado em: 24 fevereiro 2022. Atualizado em: 29 janeiro 2024. Disponível em: <https://www.politize.com.br/democracia-racial/>. Acesso em: 30 janeiro 2024.

O que significa ser pardo no Brasil. Entrevistado: Luz Augusto Campos. Locução: Magé Flores e Gabriela Mayer. Folha de São Paulo: 10 janeiro 2024. Café da Manhã. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/4pFcCYDMi4J20k5zzyRn9y?si=24580f685288425e>. Acesso em: 15 janeiro 2024.

OXFAM Brasil. **DESIGUALDADE S.A.**: Como o poder das grandes empresas divide o nosso mundo e a necessidade de uma nova era de ação pública. 2024. Disponível em: https://www.oxfam.org.br/forum-economico-de-davos/desigualdade-s-a/?utm_campaign=captacao_relatorio_desigualdade_sa_-_davos_2024_-e-mail_lancamento_lead&utm_medium=email&utm_source=RD+Station. Acesso em: 16 janeiro 2024.

PEW RESEARCH CENTER. **Women and Men in STEM Often at Odds Over Workplace Equity**. Publicado em: janeiro de 2018. Disponível em: <https://www.pewresearch.org/social-trends/2018/01/09/women-and-men-in-stem-often-at-odds-over-workplace-equity/>. Acesso em: 11 janeiro 2024.

PeerJ. **Gender differences and bias in open source**: pull request acceptance of women versus men. Publicado em: maio de 2017. Disponível em:

<https://peerj.com/articles/cs-111/>. Acesso em: 11 janeiro 2024.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo Colônia**. 6ª ed. Editora Brasiliense - São Paulo, 1961.

PRETALab. **Report 2018**. Disponível em: <https://www.pretalab.com/report-2018>. Acesso em: 11 janeiro 2024.

PRETALab. **Quem Coda**. Disponível em: <https://www.pretalab.com/report-quem-coda>. Acesso em: 11 janeiro 2024.

PRETALab. **Report 2022**. Disponível em: <https://www.pretalab.com/report-2022#educacao>. Acesso em: 11 janeiro 2024.

PROCÓPIO, Ana. Antirracismo no debate da formação social brasileira e classes sociais: desafio ao serviço social contemporâneo. **Revista katálysis**, Santa Catarina, v. 25, n. 2, p. 2. Maio de 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2022e86401>.

PROCÓPIO, Ana. Resistências negras e amefricanidade: diálogos entre Clóvis Moura e Lélia Gonzalez para o debate antirracista das relações de classe na América latina. **Revista Fim do Mundo**. Marília-São Paulo, v. 2, n.º 4, jan/abr2021. Disponível em: <https://doi.org/10.36311/2675-3871.2021.v2n4.p42-59>. Acesso em: 16 janeiro 2024.

QUEIROZ, Danilo. **Escola Politécnica da USP segue traçando seu caminho na busca de um futuro de diversidade e inclusão**. Disponível em: <https://jornal.usp.br/diversidade/escola-politecnica-da-usp-segue-tracando-seu-caminho-na-busca-de-um-futuro-de-diversidade-e-inclusao/>. Acesso em: 11 janeiro 2024.

ROCHA, Rosely. **Em greve há 13 dias, trabalhadores do Serpro lutam por reajuste salarial**. Publicado em 22/08/2022. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/em-greve-ha-13-dias-trabalhadores-do-serpro-reivindicam-reajuste-para-repor-perd-6067>.

SANTANA, Marco. Ditadura militar e resistência operária: O movimento sindical brasileiro do golpe à transição democrática. **Política & Sociedade**. V. 7, n.º 13, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2175-7984.2008v7n13p279>.

SANTOS, Milton. **Ser negro no Brasil hoje**. Publicado em: 7 maio 2000. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mas/fs0705200007.htm>. Acesso em: 15 janeiro 2024.

SCHNOOR, Marina. IA do Facebook rotulou vídeo de homens negros como 'primatas'; empresa pede desculpas. **Olhar Digital**, 04 set. 2021. Disponível em: <https://olhardigital.com.br/2021/09/04/internet-e-redes-sociais/ai-facebook-rotulou-video-homens-negros-primatas/>. Acesso em: 12 dezembro 2023.

SIGAL, Samuel. A new study finds a potential risk with self - driving cars: failure to detect dark - skinned pedestrians. **Vox**, 06 mar. 2019. Disponível em:

<https://www.vox.com/future-perfect/2019/3/5/18251924/self-driving-car-racial-bias-study-autonomous-vehicle-dark-skin>. Acesso em: 12 dezembro 2023.

SILVA, Fernanda. “**NADA MAIS SOBRE NÓS SEM NÓS**”: ESCURECENDO O DEBATE SOBRE A REGULAÇÃO DE IA NO BRASIL E PENSANDO MECANISMOS DE COMBATE AO RACISMO ALGORÍTMICO. Programa Líderes LACNIC 2.0. Relatório de Pesquisa. Brasil, 2023.

SILVA, Tarcízio. **Algoritmos de Opressão**: como mecanismos de busca reforçam o racismo. Publicado em: 21 março 2018. Disponível em: <https://tarciziosilva.com.br/blog/algoritmos-de-opressao-como-mecanismos-de-busca-reforcam-o-racismo/>. Acesso em: 12 janeiro 2024.

SILVA, Tarcízio. **Tarcízio Silva**: O racismo algorítmico é uma espécie de atualização do racismo estrutural. Publicado em: 23 março 2023. Disponível em: <https://cee.fiocruz.br/?q=Tarcizio-Silva-O-racismo-algoritmico-e-uma-especie-de-atualizacao-do-racismo-estrutural>. Acesso em: 15 janeiro 2024.

SILVA, Tarcízio. **Racismo Algorítmico**: inteligência artificial e discriminação nas redes digitais. São Paulo: Edições Sesc, 2022.

SINDPD-PE. **Após 24 dias de greve, trabalhadores do Serpro garantem Acordo histórico no TST**. Publicado em: 06/10/2022. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/apos-24-dias-de-greve-trabalhadores-do-serpro-garantem-acordo-historico-no-tst-643c>. Acesso em: 17 outubro 2023.

SÍVORI, Horacio Federico; PARREIRAS, Carolina; PEÑA, Paz. Apresentação: Por que perspectivas latino-americanas sobre feminismo, gênero e sexualidade em tecnologias digitais. **Sexualidad, Salud y Sociedad (Rio de Janeiro)**, 2023.

SLEE, T. **Uberização**: A nova onda do trabalho precarizado. Tradução: João Peres. Elefante Editora. 2017.

SOARES, Marcela. **ESCRAVIDÃO E DEPENDÊNCIA**: opressões e superexploração da força de trabalho brasileira. 1ª edição. Marília-São Paulo: **Lutas Anticapital**, 2022. Disponível em: https://www.unirio.br/unirio/unirio/cchs/ess/Members/rodrigo.castelo/trabalho-questao-social-e-servico-social-2023.2/soares-m-escravidao-e-dependencia/at_download/fil. Acesso em: 15 janeiro 2024.

SOUZA, Neusa. **Tornar-se Negro**: Ou As vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Graal Editora, 1983.

TAPAJÓS, Maurício; BLANC, Aldir. **Querelas do Brasil**. Rio de Janeiro: Philips/PolyGram (Universal Music): 1978, 3:50min

TEOFILLO, Luana. **Mãos de chocolate**: O impacto da supremacia branca no design feito para internet ou como se representa uma mão humana? Publicado em: 26 setembro 2023. Disponível em:

<https://www.linkedin.com/pulse/m%C3%A3os-de-chocolate-luanna-teofillo/?originalSubdomain=pt>. Acesso em: 29 janeiro 2024.

TREE Diversidade. **Branqueamento do mercado de trabalho no pós abolição**. *In*: YouTube, 26 outubro 2021. Disponível em: <https://youtu.be/0EMIUZEqAyo>. Acesso em: 18 de outubro de 2023.

UNICAMP. **Desemprego avançou mais rápido entre as mulheres negras no Brasil**. Diário Comércio, Indústria & Serviços, 2018. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/clipping/2018/03/08/desemprego-avancou-mais-rapido-entre-mulheres-negras-no-brasil>. Acesso em: 11 janeiro 2024.

VILELA, Janaina. **A MEMÓRIA DO DIREITO DO TRABALHO DURANTE A DITADURA MILITAR**. *In*: Justiça de transição: verdade, memória e justiça. Organização CONPED/UFF. Florianópolis: FUNJAB, 2012. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/publicacao/livro.php?gt=131>. Acesso em: 14 fevereiro 2024.

ZARUR, Camila. **Pardos ultrapassam brancos e são o maior grupo étnico-racial no Brasil, aponta Censo**. *In*: Folha de São Paulo. Publicado em: 22 dezembro 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/12/pardos-ultrapassam-brancos-e-sao-o-maior-grupo-etnico-racial-no-brasil-aponta-censo.shtml#:~:text=O%20n%C3%BAmero%20de%20pessoas%20que,3%25%20de%20todos%20os%20brasileiros>. Acesso em: 11 janeiro 2024.

ZUBOFF, Shoshana. Big Other: capitalismo de vigilância e perspectivas para uma civilização de informação, *In*: **Tecnopolíticas da Vigilância**. 1ª. ed. - São Paulo: Boitempo, 2018.